

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCV • Nº 34

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 13 de março de 2018

Costa Filho elogia gestor do Maranhão por elevar salário de professores

FOTO: ROBERTO SOARES



COBRANÇA - "Paulo Câmara precisa cumprir promessa de dobrar remuneração dos educadores"

Governador estabeleceu em R\$ 5.750 o salário inicial dos docentes

O deputado Sílvia Costa Filho (PRB), líder da Oposição na Assembleia, elogiou a decisão do governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), de estabelecer em R\$ 5.750 o salário inicial dos educadores com jornada de 40 horas semanais. Em discurso na Reunião Plenária de ontem, ele cobrou do governador Paulo Câmara o cumprimento da promessa de campanha de dobrar o vencimento dos professores da rede estadual.

De acordo com o opositor, "em Pernambuco, sequer o piso nacional do magistério, no valor de R\$ 2,4 mil, é cumprido". "O Maranhão é um Estado mais pobre, que

também passou por uma grave crise financeira, e hoje é onde o profissional de educação tem o maior salário do Nordeste. O governador pernambucano precisa apresentar algo de concreto para melhorar a remuneração dos professores, que atualmente é uma das piores do Brasil", discursou.

Em aparte, a deputada Teresa Leitão (PT), presidente da Comissão de Educação da Alepe, informou que os trabalhadores da rede estadual de ensino decretaram, ontem, estado de greve. Segundo a parlamentar, a decisão foi tomada durante a assembleia geral da categoria e indica a possibilidade de paralisação se não houver

uma resposta concreta sobre o reajuste salarial. "O Governo tem até 6 de abril para encaminhar projetos de lei referentes a servidores, mas até agora não apresentou uma proposta e não dialogou sobre o reajuste do piso e a reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras", afirmou.

VIOLÊNCIA - No discurso, o líder da Oposição relatou, ainda, a participação em audiência pública promovida em São Caetano, no Agreste Central, na última sexta (9). Costa Filho enfatizou as reclamações sobre o crescimento da criminalidade no município e informou ter enviado ofício ao governador Paulo Câmara solicitando o aumento do efetivo policial na região.

Homenagens

Teresa Leitão registra aniversários de Olinda e do Recife

Na data de comemoração dos aniversários do Recife e de Olinda, a deputada Teresa Leitão (PT) foi à tribuna, no Pequeno Expediente, ontem, para parabenizar as "cidades-irmãs" e também homenagear o artista plástico José Corbiniano Lins, que faleceu aos 94 anos no último sábado (10).

Sobre o Recife e Olinda, a deputada falou da felicidade em poder dividir sua vida nos dois municípios. "Reiteiro a minha vivência pessoal

e experiência de conviver nesses dois lugares encantadores. Saí de Olinda, onde fui criada, para nascer no Recife, e afirmo: cada uma tem encantos próprios", destacou.

Em relação a Corbiniano Lins, Teresa lembrou que o artista nasceu em Olinda, mas viveu muitos anos no Recife, onde foi sepultado. "Quem circula pelas ruas do centro do Recife já deve ter deparado com algumas obras do artista. A ele é me-

recido todo aplauso", frisou a parlamentar.

A deputada aproveitou a oportunidade, ainda, para fazer um apelo aos demais gestores em favor da melhoria da segurança do Recife e de Olinda. "Hoje, no dia do aniversário, o que mais se viu nos jornais foi notícia sobre o assalto no Parnamirim", ressaltou. "É preciso que sejam respondidas as demandas de segurança e que se tenha um compromisso maior nessa questão com o povo", alertou.

FOTO: ROBERTO SOARES



PESAR - Parlamentar também lembrou trajetória do artista plástico Corbiniano Lins

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Odacy Amorim repercute encontro com líderes do PT nacional

O ex-presidente Lula também participou da reunião

O deputado Odacy Amorim (PT) foi à tribuna, durante a Reunião Plenária de ontem, comentar a reunião que políticos da legenda estadual tiveram, na última sexta (9), com o ex-presidente Lula e a presidente nacional do PT, a senadora Gleisi Hoffmann. Amorim classificou o encontro como “proveitoso” e informou que a orientação dada pelos líderes nacionais é para que os três pré-candidatos do partido ao Governo de Pernambuco sigam fortalecendo suas candidaturas até a sigla definir as alianças para as eleições de 2018.

“O PT tem um projeto nacional de alianças com partidos progressistas, de esquerda. Mas enquanto essa política vem sendo discutida, o ex-presidente Lula nos incentivou a continuar debatendo propostas para o futuro de Pernambuco”, afirmou Amorim, esclarecendo que os pré-candidatos da legenda ao Governo do Estado são ele, a vereadora do Recife Marília Arraes e o militante José de Oliveira.

“Temos um projeto para apresentar ao povo de Pernambuco, sem a necessidade de fazer a desconstrução de nenhum outro candidato”, salientou o petista, garantindo

que tem percorrido diferentes cidades do Estado para ouvir a população. Amorim registrou que esteve em Petrolina (Sertão do São Francisco) no último fim de semana, quando participou de um evento em comemoração aos cem anos da Igreja Assembleia de Deus em Pernambuco.

Em apertado, a deputada Teresa Leitão (PT) e o líder da Oposição, deputado Sílvio Costa Filho (PRB), também comentaram a reunião. Ambos defenderam o lançamento de candidatura própria do PT ao Governo do Estado. “O encontro nos tranquilizou, porque todos os dias deparávamos com especulações”,



PLANO - “O partido tem um projeto de alianças com partidos progressistas”

declarou Teresa. “Parlamentares do PSB votaram pelo impeachment de Dilma Rous-

seff, e o deputado federal Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) disse que queria ver Lula na

Penitenciária da Papuda. Essa aliança é incompreensível”, concluiu Costa Filho.

Política

FOTO: ROBERTO SOARES



MUDANÇA - Deputado assumirá vice-presidência do Diretório Estadual da legenda

Saúde

Augusto César cobra credenciamento de clínica de Serra Talhada ao SUS

Em discurso na Reunião Plenária de ontem, o deputado Augusto César (PTB) informou que apoia o pleito do médico Rogério José Brandão, proprietário de uma clínica oncológica em Serra Talhada (Sertão do Pajeú), para obter o credenciamento do Sistema Único de Saúde (SUS). O parlamentar ressaltou que, por falta de serviço dessa especialidade no município, os pacientes enfrentam viagens de mais de seis ho-

ras para realizarem o tratamento no Recife.

Segundo o deputado, a clínica foi montada dentro das instalações do Hospital São Francisco, e o médico busca obter o registro há dois anos. De acordo com o petebista, ele conta com o apoio da Prefeitura do município, pois isso reduzirá as despesas com Tratamento Fora do Domicílio (TFD), e também de lideranças locais. César pediu um posicionamento do governador Paulo Câmara

e do secretário estadual de Saúde, Iran Costa Júnior, sobre a questão.

“Os serviços da clínica já poderiam estar ajudando a população local. Todas as exigências para o credenciamento no SUS foram atendidas. Basta, agora, vontade política. Sabemos que em Garanhuns e Arco-Verde já há credenciamento de unidades de saúde particulares. Por que em Serra Talhada não pode?”, questionou o deputado.

Jadeval de Lima comunica saída do PDT e filiação ao PMN

Em pronunciamento no Pequeno Expediente de ontem, o deputado Jadeval de Lima anunciou que deixará o PDT para se filiar ao PMN. O parlamentar informou, ainda, que assumirá a vice-presidência do Diretório Estadual da legenda, a qual - garantiu - deixará a Oposição

para compor a bancada de apoio ao Governo do Estado.

“Recebi o convite em 2014, mas, na época, decidi continuar no partido em que estava. Neste ano, o presidente nacional voltou a me convidar e resolvi aceitar. Espero desempenhar um bom trabalho

na legenda”, disse. Lima aproveitou a ocasião para destacar sua experiência política, lembrando que foi vereador do Recife por dois mandatos. Ele deixou a Casa José Mariano em 2017 para assumir como suplente do ex-deputado e atual prefeito de Olinda, Professor Lupércio.

FOTO: ROBERTO SOARES



ESPERA - Segundo o deputado, dono da unidade médica aguarda o registro há dois anos

Ordem do Dia

Décima Sétima Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 13 de março de 2018, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5910/2018
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1617/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim que altera a Lei nº 15.421, de 18 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas básicas aplicáveis às oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados, e dá outras providências, para garantir o acesso de clientes ao local de prestação do serviço durante a realização da manutenção automotiva.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2018

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5911/2018
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1636/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização da declaração anual de quitação de débitos em meio eletrônico, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2018

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2016 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 575/2015 e 577/2015
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto de Lei Ordinária nº 575/2015: ex-Deputado Miguel Coelho
Autor do Projeto de Lei Ordinária nº 577/2015: Deputado Henrique Queiroz

Define a vaquejada como prática esportiva e cultural, unificando as suas regras, estabelecendo normas de realização dos eventos, do bem-estar animal, além de definir procedimentos e estabelecer diretrizes garantidoras do bom andamento do esporte, através do controle e prevenção sanitário-ambientais, higiênico-sanitárias e de segurança para os animais e para o público em geral, bem como dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 5ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/03/2016

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1651/2017
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Odacy Amorim

Altera a Lei nº 15.694, de 21 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a prestação de assistência especial a parturientes cujos filhos recém-nascidos sejam portadores de deficiência ou doença congênita.

Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2017

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1795/2017
Autor: Deputado Paulinho Tomé

Declara de utilidade pública a Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco (ADVAMPE) em Garanhuns.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2017

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1859/2018
Autor: Deputado Isaltino Nascimento

Concede ao Cacique Chicão (*in memorian*) a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca.

Parecer Favorável da Mesa Diretora

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1862/2018
Autora: Deputada Roberta Arraes

Concede a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca, ao ex-Vereador do Recife, João de Andrade Arraes.

Parecer Favorável da Mesa Diretora

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1877/2018
Autor: Deputado Waldemar Borges

Concede a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca, ao Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Pernambuco, Malaquias Ancelmo de Oliveira.

Parecer Favorável da Mesa Diretora

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2018

Discussão Única da Indicação nº 10500/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Diretor-Presidente da CELPE no sentido de melhorar a iluminação pública na Rua Merepe III, em Porto de Galinhas, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2018

Discussão Única da Indicação nº 10501/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito de Limoeiro e à Secretária Municipal de Educação no sentido de viabilizarem a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2018

Discussão Única da Indicação nº 10502/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito de Agrestina e à Secretária Municipal de Educação no sentido de viabilizarem a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no município de Agrestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2018

Discussão Única da Indicação nº 10503/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Diretor-Presidente da CELPE no sentido de melhorar a iluminação pública na Rua Santa Fé, no Bairro de Nossa Senhora das Graças, no município de Gravatá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2018

Discussão Única da Indicação nº 10504/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Diretor-Presidente da CELPE no sentido de melhorar a iluminação pública na Av. Rio de Janeiro, bairro de São Cristóvão, município do Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2018

Discussão Única da Indicação nº 10505/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Municipal de Saúde no sentido de viabilizar melhorias para o posto de saúde do Alto Santa Terezinha, no município de Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2018

Discussão Única da Indicação nº 10506/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Mobilidade no sentido de providenciar melhoria nas sinalizações da Av. Marechal Hermes da Fonseca, município de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2018

Discussão Única da Indicação nº 10507/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito de Sanharó e à Secretária Municipal de Educação no sentido de viabilizarem a implantação de creches de educação infantil e promoverem melhorias nas unidades já existentes naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2018

Discussão Única da Indicação nº 10508/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito de Ipubi e ao Secretário Municipal de Educação no sentido de viabilizarem a implantação de creches de educação infantil e promoverem melhorias nas unidades já existentes naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2018

Discussão Única da Indicação nº 10509/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito de Amaraji e ao Secretário Municipal de Educação no sentido de viabilizarem a implantação de creches de educação infantil e promoverem melhorias nas unidades já existentes naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2018

Discussão Única da Indicação nº 10510/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônomico de Pernambuco no sentido de viabilizar a construção de cisternas no município de Belém de São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2018

Discussão Única da Indicação nº 10511/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônomico de Pernambuco no sentido de viabilizar a construção de cisternas no município de Santa Terezinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4593/2018
Autor: Dep. Sílvio Costa Filho

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros ; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública conjunta entre as Comissões de Administração Pública e Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, com o tema: “Situação do Sistema Carcerário de Pernambuco”, no mês, hora e local a serem marcados pelas comissões. Sendo convidados para compor a Mesa as seguintes autoridades: O Sr. Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, o Secretário de Defesa Social de Pernambuco, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, o Procurador Geral de Justiça do Estado, o Procurador Geral do Estado e o Chefe do Gabinete de Projetos Estratégicos do Governo do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/03/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4610/2018
 Autora: Dep. Priscila Krause

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública, no seio da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática desta Casa, para discutir “A situação dos Centros Tecnológicos de Pernambuco”, em data e local a serem definidos posteriormente pela Comissão, sendo chamados para comporem a Mesa, dentre outros, o Presidente do Instituto Tecnológico de Pernambuco - ITEP e a Secretária Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECT.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/03/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4625/2018
 Autor: Dep. Sílvio Costa Filho

Voto de Congratulações com o Clube Carnavalesco Misto das Pás, representado pelo Sr. Rinaldo Lima, pelos seus 130 anos de fundação a ser comemorado no dia 19 março de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4626/2018
 Autor: Dep. Sílvio Costa Filho

Voto de Aplausos a Associação dos Docentes da UFPE – ADUFEPE, na pessoa do Sr. Augusto César Barreto Neto, pelos seus 39 anos de fundação a ser comemorado no dia 26 de março de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4627/2018
 Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos ao Tenente Coronel QOPM Marcílio Amorim Pereira, pelo recebimento da Medalha Comemorativa aos 500 anos da Reforma Protestante, transcorrido no dia 31 de outubro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4628/2018
 Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Voto de Aplausos ao Clube Náutico Capibaribe, pelo seu aniversário de 117 anos de fundação, a ser comemorado no dia 7 de abril de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4629/2018
 Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Aplausos ao município de São José do Egito pela passagem dos seus 109 anos de emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4630/2018
 Autora: Dep. Laura Gomes

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no Plenário desta Casa Legislativa, no dia 12 de abril do corrente ano, para homenagear a pernambucana do Recife Maria Prestes, em reconhecimento a uma história de vida em que sobressaem a luta popular, a coragem, o amor e a cidadania.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2018

Ata

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2018, ÀS 10 HORAS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS PASTOR CLEITON COLLINS, SOCORRO PIMENTEL E ROMÁRIO DIAS

ÀS 10 HORAS DE 8 DE MARÇO DE 2018, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGRONTE, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, ROBERTAARRAES, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO E VINÍCIUS LABANCA, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR E SOCORRO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DE ONTEM SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO RICARDO COSTA EXALTA O COMPLEXO PORTUÁRIO DE SAUPE PELOS 40 ANOS DE INVESTIMENTOS EM PROL DO ESTADO. A MESA DIRETORA ATRAVÉS DA SUA PRESIDÊNCIA PARABENIZA E SAÚDA AS MULHERES NESTE DIA ESPECIAL. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL ASSUME A PRESIDÊNCIA E PARABENIZA AS MULHERES PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER. O DEPUTADO EDILSON SILVA LAMENTA TUMULTO OCORRIDO EM JOGO DE FUTEBOL DE CAMPO NA ILHA DO RETIRO OCASIONADO PELA UTILIZAÇÃO DE UM SINALIZADOR ENTRE A TORCIDA. O DEPUTADO ODACY AMORIM EXALTA AS MULHERES PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E LAMENTA O FALECIMENTO DE NETA DO OSMAR RICARDO, PRESIDENTE DO DIRETÓRIO DO PT NO RECIFE. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO FELICITA AS MULHERES PELA PASSAGEM DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E DEMONSTRA ANSEIO DE MAIOR PARTICIPAÇÃO FEMININA NOS QUADROS DOS PODERES CONSTITUÍDOS. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES SOLICITA DO GOVERNO DO ESTADO IMPLANTAÇÃO DE GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE (GERES) E DE UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (UPAE) NO SERTÃO DE ITAPARICA. POR INSUFICIÊNCIA DE QUÓRUM O PRESIDENTE ANUNCIA QUE NÃO OCORRERÁ ORDEM DO DIA. NA COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO COMUNICA CANDIDATURA SUA E DO DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA AO MANDATO DE DEPUTADO FEDERAL NAS ELEIÇÕES DO ANO EM CURSO. O PRESIDENTE DESEJA AOS PARLAMENTARES ÊXITO NAS ELEIÇÕES. O PROJETO 1877 É ENVIADO À MESA DIRETORA E ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 10500 A 10511 E OS REQUERIMENTOS 4625 A 4630. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

Expedientes

CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 4807, 4808, 4809 E 4810 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos nºs 1577, 1578, 1584 e 1595.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4811 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 1618 que Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Sílvio Costa Filho.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4812 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 395.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4813 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1323, juntamente com a Subemenda nº 01 deste Colegiado.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4814 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1426.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4815, 4817, 4818 E 4821 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável aos Projetos nºs 1434, 1475, 1555 e 1586.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4816 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1456.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4819 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1558.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4820 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1559.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4822 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 736.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4823 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1394.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4824 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando a Subemenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1396.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4825, 4826, 4832, 4833, 4834, 4835 E 4836 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 1438, 1451, 1583, 1585, 1594, 1597 e 1598.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4827 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela manutenção do Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 1507.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4828 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1514.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4829 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1565, juntamente com a Emenda nº 01.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4830 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1570 e prejudicando as nºs 01, 02 03 e 04.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4831 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1582 e rejeitando as Emendas nºs 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e nºs 3 e 5.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 661/17, 663/17, 664/17, 665/17, 666/17, 667/17, 668/17, 669/17, 670/17, 671/17, 672/17, 681/17, 682/17 E 720/17 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 7908, 8415, 7393, 7605, 7208, 7538, 7539, 7206, 7536, 7207, 7537, 7390, 7602, 7391, 7603, 7389, 7392, 7371, 7600, 7604 e 8379, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 655/17, 656/17, 657/17, 658/17, 659/17, 660/17, 673/17, 674/17, 675/17, 676/17, 677/17, 678/17, 679/17 E 680/17 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 7649, 7642, 7643, 7644, 7645, 7641, 7640, 7635, 7634, 7633, 7636, 7637, 7638 e 7639, de autoria do Deputado Joaquim Lira. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 662/17, 683/17, 685/17, 686/17, 687/17, 688/17, 689/17 E 690/17 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 6854, 8281, 8280, 7170,, 6855, 6877, 8287 e 7262, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 684/17 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando

esclarecimento acerca da Indicação nº 8249, de autoria do Deputado Adalto Santos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

REPUBLICADO

DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2018.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 007/2018 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 1878/2018 que Altera o artigo 1º da Lei Complementar nº 368, de 12 de setembro de 2017. Às, 1ª, 2ª, 3ª, 9ª e 10ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 008/2018 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 1879/2018 que Regulamenta o disposto no §3º do art. 25 da Constituição Federal. Às, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 5900 E 5903 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos nºs 1338 e 1644 . À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5901 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1496. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5902 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1676, juntamente com a Emenda nº 01. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5904 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1674, juntamente com a Emenda nº 01. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5905 - DA COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1303. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5906 - DA COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1496. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 108/2018 - DO DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 1874/2018 que Modifica o art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 1874/2018. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 86, 87 E 88/2018 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Leis Ordinárias nºs 1027/2016, 587/2015 e 1635/2017. Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 034/2018 - DA DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - EPTI prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5744, autoria do Deputado João Eudes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 034/2018 - DA DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - EPTI prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5744, autoria do Deputado João Eudes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 099 E 103/2018 - DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE prestando esclarecimento acerca dos Requerimentos nºs 4380 e 4382, de autoria do Deputado Aluísio Lessa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 108 E 109/2018 - DA SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 10094, 10095 e 10096, de autoria do Deputado Zé Maurício. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 056/2018 - DO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9988, de autoria do Deputado Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 42/2018 - DO COORDENADOR DA ASSESSORIA PARLAMENTAR E FEDERATIVA DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9600, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 29/2018 - DO SUBSECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA encaminhando uma via do Convênio nº 855922/2017, celebrado entre a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e o Instituto de Terras e o Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA. Às 2ª e 8ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 4986/2018 - DO CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9833, de autoria do Deputado Joaquim Lira. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 6439/2018 - DO CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES DO

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 6439/2018 - DO CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES DO

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 6439/2018 - DO CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES DO

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 6439/2018 - DO CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES DO

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 6439/2018 - DO CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES DO

X X X X X X X X X X

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOTIFICAÇÃO POR PENDÊNCIA CADASTRAL Nº 01- SUPGP /2018

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, através da Superintendência de Gestão de Pessoas, torna pública a **NOTIFICAÇÃO** referente aos servidores efetivos abaixo relacionados, **Ativos e Aposentados** do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, a comparecerem nesta Superintendência no prazo de até 30 dias, a contar da data da publicação desta, para realização de seu Recadastramento ou Prova de Vida, sob pena de suspensão dos seus salários, consoante artigo 7º e 9º do Parágrafo Único do Ato nº 371/2018 do Presidente.

- 1- Aloísio Costa Rego Júnior
- 2- Alberon Gonçalves Lisboa
- 3- Fabrício Martins Silva
- 4- Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
- 5- Antônio Zeferino de Araújo
- 6- Maria Auxiliadora Pio Lopes

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7204, de autoria do Deputado Romário Dias. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 6418 E 6448/2018 - DO CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 10026 e 6824, de autoria do Deputado Zé Maurício. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 51/2018 - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando a liberação de recursos referente ao Cronograma de Desempenho do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 782397, conforme o processo nº 59250.000029/2013-15. À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº AF / DERES / GLICO 00445/17 - DO GERENTE DA GLICO/DERES/AF DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - BNDES comunicando a liberação de recursos financeiros para o Estado de Pernambuco, no âmbito do Contrato nº 12212101. À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 0561, 0566, 0572 E 0583/2018 - DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada aos Contratos de Repasse nºs 790643/2013, 823764/2015, 793869/2013 e 823748/2015, firmado com a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária. Às 2ª e 8ª Comissões.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 12 e 13 de março de 2018, para viagem ao Rio Grande do Sul. Inteirada.

X X X X X X X X X X

COMUNICADOS NºS 176900 A 176999 DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

Mensagens

MENSAGEM Nº 007/2018

Recife, 12 de março de 2018.

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação dessa Augusta Casa o Projeto de Lei Complementar que altera o artigo 1º da Lei Complementar nº 368, de 12 de setembro de 2017, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos ocupantes de cargos públicos efetivos de médico da Universidade de Pernambuco - UPE.

A proposição normativa, que não gera qualquer incremento de despesa, visa a adequar a legislação de pessoal em vigor, relativamente aos médicos da UPE que cumprem jornadas de trabalho correspondentes a 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais, de modo que seus vencimentos e futuros proventos da inatividade mantenham-se proporcionais à respectiva carga horária da jornada de trabalho.

Em face da importância da matéria tratada, tenho a convicção de que se emprestará ao presente projeto o apoio indispensável para a sua aprovação, razão pela qual solicito a observância, na tramitação do anexo Projeto de Lei Complementar, do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares os meus protestos de elevada consideração e de distinto apreço.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 12 de março de 2018.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Complementar Nº 1878/2018

Ementa: Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 368, de 12 de setembro de 2017.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 368, de 12 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Aos servidores ocupantes dos cargos públicos efetivos de médico da Universidade de Pernambuco - UPE com jornada de trabalho correspondente a 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais ou 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, na data de publicação desta Lei Complementar, fica assegurado vencimento base proporcional à referida carga horária, inclusive para fins previdenciários. (NR)”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 12 de março de 2018.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª e 10ª Comissões.

MENSAGEM Nº 008/2018

Recife, 12 de março de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei Complementar cujo objetivo é regulamentar o § 3º do art. 25 da Constituição Federal, que autoriza os Estados a instituírem microrregiões para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

Ocorre que, até a presente data, o Governo do Estado não disciplinou o referido dispositivo, não obstante adote critério econômico para a classificação em Regiões de Desenvolvimento no Estado de Pernambuco, quando da edição de suas leis orçamentárias anuais, leis de diretrizes orçamentárias e os planos plurianuais.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 12 de março de 2018.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Complementar Nº 1879/2018

Ementa: Regulamenta o disposto no § 3º do art. 25 da Constituição Federal.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Para fins do disposto no § 3º do art. 25 da Constituição Federal, as microrregiões do Estado de Pernambuco compõem-se das seguintes Regiões de Desenvolvimento:

I - Região de Desenvolvimento Sertão de Itaparica - RD 01: Belém do São Francisco, Carnaubeira da Penha, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Petrolândia, Tacaratu;

II - Região de Desenvolvimento Sertão do São Francisco - RD 02: Afrânio, Cabrobó, Dormentes, Orocó, Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Lagoa Grande;

III - Região de Desenvolvimento Sertão do Araripe - RD 03: Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Santa Cruz, Santa Filomena, Trindade;

IV - Região de Desenvolvimento Sertão Central - RD 04: Cedro, Mirandiba, Parnamirim, Salgueiro, São José do Belmonte, Serrita, Terra Nova, Verdejante;

V - Região de Desenvolvimento Sertão do Pajeú - RD 05: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Calumbi, Carnaíba, Flores, Iguaracy, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Terezinha, São José do Egito, Serra Talhada, Solidão, Tabora, Triunfo, Tuparetama;

VI - Região de Desenvolvimento Sertão do Moxotó - RD 06: Arcoverde, Betânia, Custódia, Ibirimir, Inajá, Manari, Sertânia;

VII - Região de Desenvolvimento Agreste Meridional - RD 07: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Buíque, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Itaíba, Jucati, Jupí, Jurema, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Pedra, Salóá, São João, Terezinha, Tupanatinga, Venturosa;

VIII - Região de Desenvolvimento Agreste Central - RD 08: Agrestina, Alagoinha, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Caruaru, Cupira, Gravatá, Ibirajuba, Jataúba, Lagoa dos Gatos, Panelas, Pesqueira, Poção, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, São Bento do Una, São Caitano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó;

IX - Região de Desenvolvimento Agreste Setentrional - RD 09: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Limoeiro, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Férrer, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, Surubim, Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertente do Lério, Vertentes;

X - Região de Desenvolvimento Mata Sul - RD 10: Água Preta, Amaraji, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Chã Grande, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraiá, Palmares, Pombos, Primavera, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamarandé, Vitória de Santo Antão, Xexéu;

XI - Região de Desenvolvimento Mata Norte - RD 11: Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Condado, Ferreiros, Glória de Goitá, Itaquitinga, Itambé, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência; e

XII - Região de Desenvolvimento Metropolitana - RD 12: Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Goiana, Igarassu, Ipojuca, Itamaracá, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife, São Lourenço da Mata, Fernando de Noronha.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 12 de março de 2018.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 12ª Comissões.

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 1880/2018

Ementa: Altera a Lei 11.329, de 16 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público de Pré-Escolar, Ensino Fundamental e Ensino Médio do Estado de Pernambuco

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O art. 31 da Lei nº 11.329, de 16 de janeiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31.

§ 4º Ao professor residente em município diferente daquele da escola em que esteja localizado, desde que pelo menos uma das localidades esteja fora da Região Metropolitana do Recife, será facultada a percepção de auxílio-moradia em valor não inferior aos concedidos aos membros do Ministério Público de Pernambuco e aos magistrados do Tribunal de Justiça de Pernambuco. (AC)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Resolução nº 199/2014 do Conselho Nacional de Justiça prevê ajuda de custo para moradia nas localidades em que não houver residência oficial à disposição do magistrado. Segundo a resolução, o valor do benefício não poderá exceder a quantia oferecida para os ministros do Supremo Tribunal Federal, atualmente em R\$ 4.377,73, nem ser inferior àquela paga aos membros do MP. No Estado de Pernambuco, são as Leis Complementares nº 12 e nº 100 que permitem a outorga de auxílio-moradia aos membros do Ministério e magistrados do Tribunal de Justiça, respectivamente.

Tendo em vista que os vencimentos de promotores, procuradores e magistrados são consideravelmente superiores aos da média dos servidores estaduais e, em específico, aos dos professores, numerosa categoria que presta serviço de inegável relevância ao estado e ao país, e que todos são possuidores de idêntica necessidade de moradia, não se vislumbra qualquer argumento contra a justiça da concessão do auxílio quando configurada a necessidade.

Supõe-se, ademais, que o auxílio seja de maior utilidade ao servidor de menor remuneração, uma vez que este compromete parte muito maior de sua renda mensal com despesa de moradia.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio de meus nobres pares à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2018.

Edilson Silva
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 5907/2018

Projeto de Resolução nº 1859/2018
Autor: Deputado Isaltino Nascimento

Ementa: concede a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca *in memoriam* ao Cacique Chicão

1. Histórico

Distribuído à Mesa Diretora para emissão de competente parecer legislativo, fui designado Relator do projeto pelo Senhor Presidente, Deputado Guilherme Uchôa.

2. Parecer do Relator

O projeto de resolução em tela pretende contemplar com a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca *in memoriam* o Cacique Chicão, por sua luta em favor dos xucurus de Pesqueira contra a ocupação de terras de sua tribo por posseiros, despoitando, desse modo, como exemplo de lutador de causas populares e democráticas para sua tribo e para o povo pernambucano. Desta forma, opino favorável à aprovação do presente projeto de resolução.

Vinicius Labanca
2º Secretário

3. Parecer da Mesa Diretora

Tendo em vista as considerações contidas no Parecer do Relator, que opina de forma favorável a esta proposição, os membros desta Mesa Diretora acolhem o aludido parecer, ficando, assim, deferido o presente Projeto de Resolução nº 1859/2018, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

Mesa Diretora, em 12 de março de 2018.

Presidente: Guilherme Uchoa.
Relator : Vinicius Labanca.
Favoráveis os (7) deputados: Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Guilherme Uchoa, Júlio Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Romário Dias, Vinicius Labanca.

Parecer Nº 5908/2018

Projeto de Resolução nº 1862/2018
Autor: Deputada Roberta Arraes

Ementa: concede a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca ao ex-vereador do Recife João de Andrade Arraes

1. Histórico

Distribuído à Mesa Diretora para emissão de competente parecer legislativo, fui designado Relator do projeto pelo Senhor Presidente, Deputado Guilherme Uchôa.

2. Parecer do Relator

O projeto de resolução em tela pretende contemplar com a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca ao ex-vereador do Recife João de Andrade Arraes. Tem-se o homenageado como homem público de conduta elogiável, apreciado por sua atuação na segurança pública e admirado pela luta por causas populares e democráticas do povo pernambucano. Desta forma, opino favorável à aprovação do presente projeto de resolução.

2. Parecer do Relator

O projeto de resolução em tela pretende contemplar com a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca ao ex-vereador do Recife João de Andrade Arraes. Tem-se o homenageado como homem público de conduta elogiável, apreciado por sua atuação na segurança pública e admirado pela luta por causas populares e democráticas do povo pernambucano. Desta forma, opino favorável à aprovação do presente projeto de resolução.

Vinicius Labanca
2º Secretário

3. Parecer da Mesa Diretora

Tendo em vista as considerações contidas no Parecer do Relator, que opina de forma favorável a esta proposição, os membros desta Mesa Diretora acolhem o aludido parecer, ficando, assim, deferido o presente Projeto de Resolução nº 1862 /2018, de autoria da Deputada Roberta Arraes.

Mesa Diretora, em 12 de março de 2018.

Presidente: Guilherme Uchoa.
Relator : Vinícius Labanca.

Favoráveis os (7) deputados: Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Guilherme Uchoa, Júlio Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Romário Dias, Vinícius Labanca.

Parecer Nº 5909/2018

Projeto de Resolução nº 1877 /2018
Autor: Deputado Waldemar Borges

Ementa: concede a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca a Malaquias Ancelmo de Oliveira.

1. Histórico

Distribuído à Mesa Diretora para emissão de competente parecer legislativo, fui designado Relator do projeto pelo Senhor Presidente, Deputado Guilherme Uchoa.

PARECER DA MESA DIRETORA

Tendo em vista as considerações contidas no Parecer do Relator, que opina de forma favorável a esta proposição, os membros desta Mesa Diretora acolhem o aludido parecer, ficando, assim, deferido o presente Projeto de Resolução nº 1877 /2018, de autoria do Deputado Waldemar Borges.

2. Parecer do Relator

O presente projeto de resolução almeja agraciar com a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca a Malaquias Ancelmo de Oliveira, Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Pernambuco.

Entendemos que o agraciando desenvolve nessa instituição trabalho em defesa da democracia e da igualdade de direitos e atividades fomentadoras do desenvolvimento e de estímulo à integração social e econômica entre a sociedade e o mercado de trabalho.

Desta forma, opino favorável à aprovação do presente projeto de resolução.

Vinícius Labanca
2º Secretário

3. Parecer da Mesa Diretora

Tendo em vista as considerações contidas no Parecer do Relator, que opina de forma favorável a esta proposição, os membros desta Mesa Diretora acolhem o aludido parecer, ficando, assim, deferido o presente Projeto de Resolução nº 1877 /2018, de autoria do Deputado Waldemar Borges.

Mesa Diretora, em 12 de março de 2018.

Presidente: Guilherme Uchoa.

Relator : Vinícius Labanca.

Favoráveis os (7) deputados: Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Guilherme Uchoa, Júlio Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Romário Dias, Vinícius Labanca.

Parecer Nº 5910/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1617/2017, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 15.421, de 18 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas básicas aplicáveis às oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados, e dá outras providências, para garantir o acesso de clientes ao local de prestação do serviço durante a realização da manutenção automotiva.

Art. 1º A Lei nº 15.421, de 18 de dezembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

.....

Art. 4º-A As oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados ficam obrigados a garantir o acesso de clientes ao local de prestação do serviço durante a realização da manutenção automotiva. (AC)

Parágrafo único. Os estabelecimentos de que trata o *caput* deverão afixar cartaz em local de fácil visualização, medindo 297 x 420 mm (Folha A3), com caracteres em negrito, contendo a seguinte informação:

Nos termos da Lei Estadual nº de....., as oficinas mecânicas e demais estabelecimentos semelhantes no Estado de Pernambuco devem garantir o acesso do cliente ao local de prestação de serviços durante a realização da manutenção automotiva." (AC)

.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 12 de março de 2018.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Bispo Ossésio Silva, Everaldo Cabral, Francismar Pontes.

Parecer Nº 5911/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1636/2017, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização da declaração anual de quitação de débitos em meio eletrônico, e dá outras providências.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos dos artigos 93, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco o (a)s deputado (a)s: EDILSON SILVA (PSOL), EDUÍNO BRITO (PP), GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB), SIMONE SANTANA (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os deputados suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), JOÃO EUDES (PDT) e SILVIO COSTA FILHO (PRB), para se fazerem presentes à Audiência Pública no dia 14 do mês de março do corrente ano, 9h, no Auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar desta Casa Legislativa .

PAUTA: Audiência Pública sobre o Ensino da Língua Estrangeira Espanhol na Matriz Curricular da Rede Estadual de Pernambuco.

RECIFE, 12 DE março DE 2018.

Deputada Teresa Leitão
Presidenta

Art. 1º As pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados são obrigadas a disponibilizar aos consumidores residentes no Estado de Pernambuco a declaração de quitação anual de débitos, de que trata a Lei Federal nº 12.007, de 29 de julho de 2009, também em meio eletrônico (internet ou e-mail), sem custo adicional para o consumidor.

Art. 2º A infração ao disposto nesta Lei fica sujeita, conforme o caso, às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos arts. 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 12 de março de 2018.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Bispo Ossésio Silva, Everaldo Cabral, Francismar Pontes.

Indicações**Indicação Nº 10512/2018**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO** ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Recife, Geraldo Júlio de Melo Filho, ao Diretor Presidente da URB, Sr. Victor Vieira**, no sentido de providenciar junto aos setores competentes, a pavimentação e drenagem da Rua João Carlos Pereira da Mota, no bairro de Jardim São Paulo, Recife/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Marcio Barbosa da Silva, Morador; Luciana Aparecida de Melo, Marador; Djalma José da Silva, Morador; Cilene de Fátima de Araújo Silva, Morador.

Justificativa

Os moradores da rua João Carlos Pereira da Mota, vêm sofrendo com a falta de saneamento o qual traz vários transtornos aos mesmos. O esgoto corre a céu aberto em um bairro bem localizado, de acesso a vários outros bairros, por onde transitam muitas pessoas as quais são obrigadas a passar por dentro da lama, águas sujas, buracos, correndo, com isso, perigos eminentes.

Não há como transitar normalmente pela localidade sem correr riscos de queda bem como de infecções pelo contato imediato com as águas sujas o que, obviamente, traz transtornos e insegurança até mesmo para sair de casa e praticar atividade do cotidiano como trabalhar, estudar, dentre outras.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.

Jadeval de Lima
Deputado

Indicação Nº 10513/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; o Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio de Melo Filho, ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Infraestrutura do Recife bem como Presidente da EMLURB, Srº Roberto Gusmão**, no sentido de providenciar junto aos setores competentes a limpeza do canal da Rua Cordela Góis Silva, no bairro de San Martin - Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Associação de Moradores de San Martin, Associação; Germana Pires da Silva, Moradora.

Justificativa

Este pleito visa atender a população no sentido de providenciar a limpeza do canal localizado a rua Cordela Góis Silva, a fim de promover a população da localidade uma melhor qualidade de vida, visto que a poluição constante no referido canal causa diversos transtornos como a proliferação de mosquitos e demais insetos bem como o surgimento de ratos e outros animais que transmitem doenças graves e fatais em algumas situações.

Existem vários relatos de moradores sobre as doenças adquiridas em decorrência da poluição do canal localizado a rua Cordela Góis Silva - San Martin, doenças que atingem qualquer faixa etária mas em especial as crianças por possuírem a imunidade mais baixa que os adultos, os quais clamam apenas pela limpeza do mesmo confiando que, certamente, este problema irá acabar definitivamente.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.

Jadeval de Lima
Deputado

Indicação Nº 10514/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado um APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Frederico Amancio, no sentido de que sejam disponibilizadas, 8 salas da Escola Estadual EREM Professora Maria do Carmo Pinto Ribeiro, para alunos da Escola Municipal Zulima Pinho Alves, até o mês de julho do corrente ano, devido a necessidade de ampla reforma em estrutura física da escola, ambas situadas no Município de Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Frederico Amancio, Secretário de Educação; Junior Matuto, Prefeito de Paulista; Cesar Alemão, Vereador de Paulista.

Justificativa

Atendendo ao pleito dos responsáveis pelos alunos da Escola Municipal Zulima Pinho Alves, vimos através deste, solicitar o pleito acima ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Frederico Amancio.

A Escola Estadual EREM Professora Maria do Carmo Pinto Ribeiro, atualmente se encontra com salas ociosas em determinados períodos e isso ajudaria a resolver temporariamente o problema em que se encontram os alunos da Escola Municipal Zulima Pinho Alves. Diante o exposto, peço a aprovação dos meus pares.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2018.

Simone Santana Deputada

Indicação Nº 10515/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Recife, Geraldo Julio e ao Exmo Sr. Secretário de Infraestrutura e Habitação da Cidade do Recife, no sentido de pavimentar a Rua Mauro Borrione, nº 82A, Ilha do Retiro, CEP: 50.750-260, Recife-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Roberto Gusmão, Secretário de Infraestrutura e Habitação da Cidade do Recife; Geraldo Julio, Prefeito do Recife; José Anderson Clayton Nóbrega Barros, Engenheiro e representante da rua.

Justificativa

Essa indicação se faz necessária em virtude da Rua Mauro Borrione nunca ter sido pavimentada. Atualmente centenas e até milhares de pessoas se locomovem diariamente pela estrada de barro, seja na ida ao trabalho ou lazer. Além de que, no local transita grande fluxo de carros e pessoas nos eventos esportivos realizados na Ilha do Retiro.

Diante do que foi exposto, solicitamos aos Nossos Ilustres Pares, a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2018.

Vinicius Labanca Deputado

Indicação Nº 10516/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhando um veemente apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Antônio de Pádua Cavalcanti, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Patrulha Maria da Penha, no município de Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; France Hacker, Prefeito de Sirinhaém; José Amaro Mendes Pereira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém; Adelson Euzebio dos Santos, Vereador; Ronaldo José de Santana, Vereador; Jairo José de Souza, Vereador; José Laurentino da Silva, Vereador; Eduardo José da Silva, Vereador; Diogo Henrique dos Santos, Vereador; Antonia da Silva Barbosa, Vereadora; Rodrigo Ribeiro de Oliveira, Vereador; Amaro Malaquias da Silva Filho, Vereador; Domítilio Bezerra de Andrade, Vereador; Anderson Silva, Liderança; Ivanildo Valença, Liderança; Tiago Gomes, Radialista; Douglas Silva, Radialista; Pastor Paulo, Liderança; Thiago Gouveia, Presidente Municipal do PRB em Sirinhaém; Nallva Freitas, Obreira; Micheline Maria, Obreira; Auri Pedro, Obreira.

Justificativa

A ampliação do Programa Patrulha Maria da Penha, é de suma importância para as mulheres pernambucanas, o programa é responsável por diversas ações, como busca ativa e visitas tranquilizadoras das mulheres em situação de violência, rondas, acompanhamentos, visitas de conscientização e atividades educativas. A patrulha vem agregar à rede de assistência à mulher. A ação, coordenada pela Polícia Militar, acompanha vítimas da violência doméstica e sexual, fiscalizando o cumprimento de medidas protetivas e punindo os agressores, de modo preventivo e ostensivo. Mesmo com um número de atendimentos dentro da expectativa inicial do serviço, o trabalho ainda não é suficiente para controlar a violência contra a mulher no município citado. Precisa-se de uma intervenção imediata das forças de Segurança pública para que a ordem seja estabelecida e para que principalmente, as mulheres possam novamente se sentirem seguras e usufruírem de seu Direito de ir e vir que toda Cidadã tem. Diante do exposto, solicito a aprovação dos meus ilustres pares para o pleito acima referenciado.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2018.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 10517/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhando um veemente apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Antônio de Pádua Cavalcanti, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Patrulha Maria da Penha, no município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Cavalcanti, Secretário de Defesa Socia; Anderson Ferreira, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Joselito Nunes, Vereador.

Justificativa

A ampliação do Programa Patrulha Maria da Penha, é de suma importância para as mulheres pernambucanas, o programa é responsável por diversas ações, como busca ativa e visitas tranquilizadoras das mulheres em situação de violência, rondas, acompanhamentos, visitas de conscientização e atividades educativas. A patrulha vem agregar à rede de assistência à mulher. A ação, coordenada pela Polícia Militar, acompanha vítimas da violência doméstica e sexual, fiscalizando o cumprimento de medidas protetivas e punindo os agressores, de modo preventivo e ostensivo. Mesmo com um número de atendimentos dentro da expectativa inicial do serviço, o trabalho ainda não é suficiente para controlar a violênci contra a mulher no município citado. Precisa-se de uma intervenção imediata das forças de Segurança pública para que a ordem seja estabelecida e para que principalmente, as mulheres possam novamente se sentirem seguras e usufruírem de seu Direito de ir e vir que toda Cidadã tem. Diante do exposto, solicito a aprovação dos meus ilustres pares para o pleito acima referenciado.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2018.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 10518/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhando um veemente apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Antônio de Pádua Cavalcanti, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Patrulha Maria da Penha, no município de Rio Formoso.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Isabel Hacker, Prefeita de Rio Formoso; Sebastião Barros, Vice-prefeito de Rio Formoso.

Justificativa

A ampliação do Programa Patrulha Maria da Penha, é de suma importância para as mulheres pernambucanas, o programa é responsável por diversas ações, como busca ativa e visitas tranquilizadoras das mulheres em situação de violência, rondas, acompanhamentos, visitas de conscientização e atividades educativas. A patrulha vem agregar à rede de assistência à mulher. A ação, coordenada pela Polícia Militar, acompanha vítimas da violência doméstica e sexual, fiscalizando o cumprimento de medidas protetivas e punindo os agressores, de modo preventivo e ostensivo. Mesmo com um número de atendimentos dentro da expectativa inicial do serviço, o trabalho ainda não é suficiente para controlar a violência contra a mulher no município citado. Precisa-se de uma intervenção imediata das forças de Segurança pública para que a ordem seja estabelecida e para que principalmente, as mulheres possam novamente se sentirem seguras e usufruírem de seu Direito de ir e vir que toda Cidadã tem. Diante do exposto, solicito a aprovação dos meus ilustres pares para o pleito acima referenciado.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2018.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 10519/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhando um veemente apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Antônio de Pádua Cavalcanti, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Patrulha Maria da Penha, no município de Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Miguel Coelho, Prefeito de Petrolina; Alex de Jesus, Vereador.

Justificativa

A ampliação do Programa Patrulha Maria da Penha, é de suma importância para as mulheres pernambucanas, o programa é responsável por diversas ações, como busca ativa e visitas tranquilizadoras das mulheres em situação de violência, rondas, acompanhamentos, visitas de conscientização e atividades educativas. A patrulha vem agregar à rede de assistência à mulher. A ação, coordenada pela Polícia Militar, acompanha vítimas da violência doméstica e sexual, fiscalizando o cumprimento de medidas protetivas e punindo os agressores, de modo preventivo e ostensivo. Mesmo com um número de atendimentos dentro da expectativa inicial do serviço, o trabalho ainda não é suficiente para controlar a violência contra a mulher no município citado. Precisa-se de uma intervenção imediata das forças de Segurança pública para que a ordem seja estabelecida e para que principalmente, as mulheres possam novamente se sentirem seguras e usufruírem de seu Direito de ir e vir que toda Cidadã tem. Diante do exposto, solicito a aprovação dos meus ilustres pares para o pleito acima referenciado.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2018.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 10520/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhando um veemente apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Antônio de Pádua Cavalcanti, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Patrulha Maria da Penha, no município de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Raquel Lyra, Prefeita de Caruaru; Pastor Carlos Santos, Presidente Municipal do PRB em Caruaru.

Justificativa

A ampliação do Programa Patrulha Maria da Penha, é de suma importância para as mulheres pernambucanas, o programa é responsável por diversas ações, como busca ativa e visitas tranquilizadoras das mulheres em situação de violência, rondas, acompanhamentos, visitas de conscientização e atividades educativas. A patrulha vem agregar à rede de assistência à mulher. A ação, coordenada pela Polícia Militar, acompanha vítimas da violência doméstica e sexual, fiscalizando o cumprimento de medidas protetivas e punindo os agressores, de modo preventivo e ostensivo. Mesmo com um número de atendimentos dentro da expectativa inicial do serviço, o trabalho ainda não é suficiente para controlar a violência contra a mulher no município citado. Precisa-se de uma intervenção imediata das forças de Segurança pública para que a ordem seja estabelecida e para que principalmente, as mulheres possam novamente se sentirem seguras e usufruírem de seu Direito de ir e vir que toda Cidadã tem. Diante do exposto, solicito a aprovação dos meus ilustres pares para o pleito acima referenciado.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2018.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 10521/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhando um veemente apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Antônio de Pádua Cavalcanti, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Patrulha Maria da Penha, na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Professor Lupércio, Prefeito de Olinda; Denise Almeida, Vereadora.

Justificativa

A ampliação do Programa Patrulha Maria da Penha, é de suma importância para as mulheres pernambucanas, o programa é responsável por diversas ações, como busca ativa e visitas tranquilizadoras das mulheres em situação de violência, rondas, acompanhamentos, visitas de conscientização e atividades educativas. A patrulha vem agregar à rede de assistência à mulher. A ação, coordenada pela Polícia Militar, acompanha vítimas da violência doméstica e sexual, fiscalizando o cumprimento de medidas protetivas e punindo os agressores, de modo preventivo e ostensivo. Mesmo com um número de atendimentos dentro da expectativa inicial do serviço, o trabalho ainda não é suficiente para controlar a violência contra a mulher no município citado. Precisa-se de uma intervenção imediata das forças de Segurança pública para que a ordem seja estabelecida e para que principalmente, as mulheres possam novamente se sentirem seguras e usufruírem de seu Direito de ir e vir que toda Cidadã tem. Diante do exposto, solicito a aprovação dos meus ilustres pares para o pleito acima referenciado.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2018.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 10522/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhando um veemente apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Antônio de Pádua Cavalcanti, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Patrulha Maria da Penha, no município de São Benedito do Sul.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Claudio Jose Gomes de Amorim Junior, Prefeito de São Benedito do Sul; Erick Silveira, Vereador.

Justificativa

A ampliação do Programa Patrulha Maria da Penha, é de suma importância para as mulheres pernambucanas, o programa é responsável por diversas ações, como busca ativa e visitas tranquilizadoras das mulheres em situação de violência, rondas, acompanhamentos, visitas de conscientização e atividades educativas. A patrulha vem agregar à rede de assistência à mulher. A ação, coordenada pela Polícia Militar, acompanha vítimas da violência doméstica e sexual, fiscalizando o cumprimento de medidas protetivas e punindo os agressores, de modo preventivo e ostensivo. Mesmo com um número de atendimentos dentro da expectativa inicial do serviço, o trabalho ainda não é suficiente para controlar a violência contra a mulher no município citado. Precisa-se de uma intervenção imediata das forças de Segurança pública para que a ordem seja estabelecida e para que principalmente, as mulheres possam novamente se sentirem seguras e usufruírem de seu Direito de ir e vir que toda Cidadã tem. Diante do exposto, solicito a aprovação dos meus ilustres pares para o pleito acima referenciado.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 10523/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhando um veemente apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Antônio de Pádua Cavalcanti, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Patrulha Maria da Penha, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Professora Ana Lúcia, Vereadora.

Justificativa

A ampliação do Programa Patrulha Maria da Penha, é de suma importância para as mulheres pernambucanas, o programa é responsável por diversas ações, como busca ativa e visitas tranquilizadoras das mulheres em situação de violência, rondas, acompanhamentos, visitas de conscientização e atividades educativas. A patrulha vem agregar à rede de assistência à mulher. A ação, coordenada pela Polícia Militar, acompanha vítimas da violência doméstica e sexual, fiscalizando o cumprimento de medidas protetivas e punindo os agressores, de modo preventivo e ostensivo. Mesmo com um número de atendimentos dentro da expectativa inicial do serviço, o trabalho ainda não é suficiente para controlar a violência contra a mulher no município citado. Precisa-se de uma intervenção imediata das forças de Segurança pública para que a ordem seja estabelecida e para que principalmente, as mulheres possam novamente se sentirem seguras e usufruírem de seu Direito de ir e vir que toda Cidadã tem. Diante do exposto, solicito a aprovação dos meus ilustres pares para o pleito acima referenciado.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 10524/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente APELO ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da COMPESA, na pessoa do Sr. Roberto Cavalcanti, no sentido de viabilizar melhoria do abastecimento de água no bairro do Alto José do Pinho na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Roberto Cavalcanti, Diretor Presidente da COMPESA; Professora Ana Lúcia, Vereadora.

Justificativa

O abastecimento de água no bairro do Alto José do Pinho é feita de forma precária, não sendo suficiente para atender a demanda das famílias ali residentes. A população da localidade tem sido constantemente penalizada pela falta de água potável de qualidade adequada e em quantidade suficiente para atender a suas necessidades domésticas tais como consumo, preparação de alimentos e higiene pessoal. A extensão da rede de água irá minimizar o sofrimento da população com a escassez da água e contribuirá com o desenvolvimento econômico da região. Desta forma, é imprescindível que o Executivo busque meios, junto a Compesa, para implantar melhoria do abastecimento de água no bairro citado.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 10525/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Bonito, **Sr. Gustavo Adolfo N. A. César** e por fim, à Secretária Municipal de Educação, **Sra. Maria Elza Silva**, no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Bonito, com o objetivo único de promover melhorar a educação e o cuidado das crianças daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Maria Elza Silva, Secretária Municipal de Educação; Sr. Gustavo Adolfo N. A. César, Prefeito de Bonito; Pr. Antônio Caetano, Pastor.

Justificativa

Solicitamos da Secretaria Municipal de Educação uma especial atenção em relação as creches do município em questão que precisam de melhorias. Haja vista que a falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho. O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança. A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios. Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades existentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10526/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônômico de Pernambuco, **Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos**, no sentido de viabilizar a Construção de Cisternas no Município de Betânia. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônômico de Pernambuco; Sr. Mário Gomes Flor Filho, Prefeito de Betânia; Pr. André Timóteo, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à Diretoria de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônômico de Pernambuco atenção especial em relação à escassez de recursos hídricos no município supracitado. Tendo em vista a necessidade constante da população daquela localidade. As famílias residentes no município supracitado possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. Nesse interim, a proposta em questão objetiva sensibilizar o IPA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar a construção de cisternas para o município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.
Sala das Reuniões, em 9 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10527/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônômico de Pernambuco, **Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos**, no sentido de viabilizar a Construção de Cisternas no Município de Flores.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônômico de Pernambuco; Sr. Marconi Martins Santana, Prefeito de Flores; Ev. Dário da Silva Rodrigues, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos à Diretoria de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônômico de Pernambuco atenção especial em relação à escassez de recursos hídricos no município supracitado. Tendo em vista a necessidade constante da população daquela localidade. As famílias residentes no município supracitado possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. Nesse interim, a proposta em questão objetiva sensibilizar o IPA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar a construção de cisternas para o município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.
Sala das Reuniões, em 9 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10528/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônômico de Pernambuco, **Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos**, no sentido de viabilizar a Construção de Cisternas no Município de Carnaíba. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônômico de Pernambuco; Sr. José Anchieta Gomes Patriota, Prefeito de Carnaíba; Pb. Ruben Miranda, Presbítero.

Justificativa

Solicitamos à Diretoria de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônômico de Pernambuco atenção especial em relação à escassez de recursos hídricos no município supracitado. Tendo em vista a necessidade constante da população daquela localidade. As famílias residentes no município supracitado possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. Nesse interim, a proposta em questão objetiva sensibilizar o IPA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar a construção de cisternas para o município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.
Sala das Reuniões, em 9 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10529/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônômico de Pernambuco, **Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos**, no sentido de viabilizar a Construção de Cisternas no Município de Tabira. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônômico de Pernambuco; Sr. Sebastião Dias Filho, Prefeito de Tabira; Pr. Eraldo Pereira do Nascimento, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à Diretoria de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônômico de Pernambuco atenção especial em relação à escassez de recursos hídricos no município supracitado. Tendo em vista a necessidade constante da população daquela localidade. As famílias residentes no município supracitado possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. Nesse interim, a proposta em questão objetiva sensibilizar o IPA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar a construção de cisternas para o município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.
Sala das Reuniões, em 9 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10530/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônômico de Pernambuco, **Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos**, no sentido de viabilizar a Construção de Cisternas no Município de Afogados da Ingazeira. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônômico de Pernambuco; Sr. José Coimbra Patriota Filho, Prefeito de Afogados da Ingazeira; Ev. Edinaldo Vicente da Silva, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos à Diretoria de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônômico de Pernambuco atenção especial em relação à escassez de recursos hídricos no município supracitado. Tendo em vista a necessidade constante da população daquela localidade. As famílias residentes no município supracitado possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. Nesse interim, a proposta em questão objetiva sensibilizar o IPA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar a construção de cisternas para o município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.
Sala das Reuniões, em 9 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10531/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônômico de Pernambuco, **Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos**, no sentido de viabilizar a Construção de Cisternas no Município de Petrolândia. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônômico de Pernambuco; Sr. Ricardo Rodolfo Souza Leal, Prefeito de Petrolândia; Ev. João Batista da Silva, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos à Diretoria de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônômico de Pernambuco atenção especial em relação à escassez de recursos hídricos no município supracitado. Tendo em vista a necessidade constante da população daquela localidade. As famílias residentes no município supracitado possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. Nesse interim, a proposta em questão objetiva sensibilizar o IPA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar a construção de cisternas para o município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10532/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco, **Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos**, no sentido de viabilizar a Construção de Cisternas no Município de Inajá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco; Sr. Adilson Timóteo Cavalcante, Prefeito de Inajá; Pr. Daniel Bernardino Marques, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à Diretoria de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco atenção especial em relação à escassez de recursos hídricos no município supracitado. Tendo em vista a necessidade constante da população daquela localidade.

As famílias residentes no município supracitado possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo.

Nesse interím, a proposta em questão objetiva sensibilizar o IPA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar a construção de cisternas para o município supracitado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10533/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Ribeirão, **Sr. Marcelo Cavalcanti de Petribú**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. Flávio Henrique de Lima**, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Cleto Campeão, no Município de Ribeirão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Sebastião Oliveira, Secretário Estadual de Transportes; Sr. Marcelo Cavalcanti de Petribú, Prefeito de Ribeirão; Sr. Flávio Henrique de Lima, Secretário Municipal de Infraestrutura; Sr. Daniel José da Silva, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à Secretária Municipal de Infraestrutura atenção especial quanto ao calçamento das ruas acima descritas, que necessitam de reparos, tendo em vista que os buracos existentes têm trazido dificuldades no tráfego de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas.

Entendemos que a realização desta obra é imprescindível, pois irá melhorar a trafegabilidade e o acesso daqueles que transitam pela rua em questão. A conclusão da obra também trará um novo visual e mais qualidade de vida aos cidadãos que tiveram suas vidas diretamente afetadas.

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que tome urgentes providências no sentido de calçar a Rua Cleto Campeão, em Ribeirão.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade das estradas que cortam o interior do Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10534/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Serra Talhada, **Sr. Cristiano Menezes**, e ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, **Sr. Luciano Duque**, no sentido de providenciar o calçamento da Rua 17, bairro Tancredo Neves, no Município de Serra Talhada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Luciano Duque, Prefeito de Serra Talhada; Sr. Cristiano Menezes, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura; Pr. Samuel João, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à Secretária Municipal de Infraestrutura atenção especial quanto ao calçamento das ruas acima descritas, que necessitam de reparos, tendo em vista que os buracos existentes têm trazido dificuldades no tráfego de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas.

Entendemos que a realização desta obra é imprescindível, pois irá melhorar a trafegabilidade e o acesso daqueles que transitam pela rua em questão. A conclusão da obra também trará um novo visual e mais qualidade de vida aos cidadãos que tiveram suas vidas diretamente afetadas.

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que tome urgentes providências no sentido de recapear Rua 17, bairro Tancredo Neves, em Serra Talhada.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade das estradas que cortam o interior do Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10535/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviada um apelo ao Diretor Presidente do DER, **Sr. Carlos Augusto Barros Estima**, no sentido de providenciar o recapeamento de trecho de 25 km da PE 270 que liga os municípios de Buíque a Tupanatinga.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Presidente do DER-PE/ Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco; Sr. Sebastião Oliveira, Secretário Estadual de Transportes; Sr. Arquimedes Guedes Valença, Prefeito de Buíque; Sr. Severino Soares dos Santos, Prefeito de Tupanatinga; Ev. Elias Esquerdo, Evangelista; Pb. Jailson Machado, Presbítero.

Justificativa

Solicitamos ao DER atenção especial quanto ao recapeamento das via acima citada que necessita de reparos, tendo em vista que os buracos existentes têm trazido dificuldades no tráfego dos motoristas.

Entendemos que o melhoramento da rodovia supracitada é imprescindível, pois irá melhorar a trafegabilidade como também reduzirá a possibilidade de acidentes dos condutores que transitam pela estrada em questão.

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que tome urgentes providências no sentido de recapear os trechos da PE 270 que se encontra em condições insatisfatórias e liga os municípios de Buíque a Tupanatinga.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade das estradas que cortam o interior do Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10536/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Riacho das Almas, **Sr. Mário da Mota Limeira Filho**, e à Secretária Municipal de Educação, **Sra. Maria Arijane Monteiro**, no

sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Riacho das Almas, com o objetivo único de promover melhorar a educação e o cuidado das crianças daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Maria Arijane Monteiro, Secretária Municipal de Educação; Sr. Mário da Mota Limeira Filho, Prefeito de Riacho das Almas; Pb. José Ivanildo, Presbítero.

Justificativa

Solicitamos da Secretaria Municipal de Educação uma especial atenção em relação as creches do município em questão que precisam de melhorias. Haja vista que a falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho.

O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança.

A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios.

Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades existentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10537/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Triunfo, **Sr. João Batista Rodrigues dos Santos**, e à Secretária Municipal de Educação, **Sra. Stella da Silva Santos**, no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Triunfo, com o objetivo único de promover melhorar a educação e o cuidado das crianças daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Stella da Silva Santos, Secretária Municipal de Educação; Sr. João Batista Rodrigues dos Santos, Prefeito de Triunfo; Ev. José Belo, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos da Secretaria Municipal de Educação uma especial atenção em relação as creches do município em questão que precisam de melhorias. Haja vista que a falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho.

O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança.

A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios.

Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades existentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10538/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Custódia, **Sr. Emmanuel Fernandes de Freitas Góis**, e ao Secretário Municipal de Educação, **Sr. Sr. Sálvio Francisco de Amorim**, no sentido de viabilizar a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no Município de Custódia, com o objetivo único de promover melhorar a educação e o cuidado das crianças daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Sálvio Francisco de Amorim, Secretário Municipal de Educação; Sr. Emmanuel Fernandes de Freitas Góis, Prefeito de Custódia; Ev. Marcos Antônio Alexandre, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos da Secretaria Municipal de Educação uma especial atenção em relação as creches do município em questão que precisam de melhorias. Haja vista que a falta de creches e pré-escolas é um dos problemas mais sentidos pela classe trabalhadora, em particular pelas mulheres, sobre quem geralmente recai a responsabilização pelo cuidado com os filhos. Atualmente as mulheres representam cerca de 50% da força de trabalho.

O não atendimento à demanda da educação infantil é o principal motivo para as mulheres deixarem seus empregos o que resulta muitas vezes em mães que acabam deixando suas crianças com familiares ou cuidadoras, sem nenhuma capacitação profissional, sem espaços/equipamentos adequados e nenhuma segurança.

A educação infantil é um direito garantido constitucionalmente para toda criança até os cinco anos de idade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 1996, incluiu a primeira infância na área da educação e previu o direito à creche e pré-escolas, a ser garantida pelos Estados e Municípios.

Considerando que há necessidade de mais espaços seguros e com profissionais qualificados, pois as poucas unidades existentes não correspondem à demanda de crianças, onde menos de 2 a cada 10 crianças de 0 a 3 anos conseguem vagas. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10539/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco, **Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos**, no sentido de viabilizar a Construção de Cisternas no Município de Exú.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco; Sr. Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho, Prefeito de Exú; Pr. Braz Mendes, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à Diretoria de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco atenção especial em relação à escassez de recursos hídricos no município supracitado. Tendo em vista a necessidade constante da população daquela localidade.

As famílias residentes no município supracitado possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo.

Nesse interím, a proposta em questão objetiva sensibilizar o IPA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar a construção de cisternas para o município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10540/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara; ao Secretário das Cidades, Exmo. Sr. Francisco Papaléo; ao Diretor Presidente do Grande Recife, Exmo. Sr. Ruy Rocha e ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Moreno, Edvaldo Rufino de Melo e Silva, no sentido de viabilizar a MELHORIA DA LINHA DO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS e ampliar o número de veículos nos horários de pico que atende a cidade de Moreno.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Borborema Imperial, Empresa de Ônibus; Adiel Magno da Silva, Vereador; Admilson Barbosa de Figueirêdo, Vereador; Ana Maria Matos dos Santos, Vereadora; Cidicley Silva de Melo, Vereador; Cleivison Antônio Gomes de Lima, Vereador; Edvan Francisco de Oliveira, Vereador; José Eduardo da Silva, Vereador; Josivaldo Nunes Muniz, Vereador; Mozart Cláudio Bruno, Vereador; Ricardo José de Lima, Vereador; Rubem Nascimento de Lima, Vereador; Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Francisco Papaléo, Secretário das cidades; Thiago Dias, Lider Comunitário; Exmo. Sr. Ruy Rocha, Diretor Presidente da Grande Recife; Exmo. Sr. Edvaldo Rufino de Melo e Silva, Prefeito de Moreno.

Justificativa

A população do município de Moreno vem sofrendo com uma frota reduzida e ônibus sucateados. Claro que este problema é de fácil solução, basta apenas que a Grande Recife e a Empresa Borborema aumentem o número de ônibus que circulam nos horários maior movimento, que são das 5:00 h às 8:00 h; das 17:00 h às 19:00 h e das 20:00 h às 22:00 h, bem como a aquisição de novos ônibus para essas linhas que são tão usadas pela população. É preciso ainda que sejam realizadas essas alterações, tendo em vista que precisamos não apenas de melhorias nas paradas de ônibus, mas, sobretudo, que exista maior mobilidade aos portadores de deficiência, principalmente aos usuários de cadeira de rodas.

Convicto da solução que o Grande Recife dará aos cidadãos da Cidade de Moreno, esperamos o fiel atendimento ao pleito.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2018.

Beto Accioly
Deputado

Indicação Nº 10541/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo Sr. Prefeito de Carnaubeira da Penha, Sr. Manoel José da Silva, ao Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua; no sentido de viabilizar a distribuição de computadores na Aldeia dos Pedros, localizada no município de Carnaubeira da Penha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Manoel José da Silva, Prefeito de Carnaubeira da Penha; Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Social; José Francisco da Silva, Líder; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Aldeia Areia dos Pedros, Presidente.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, por meio de seu órgão competente, que viabilize a distribuição de computadores na Aldeia dos Pedros, localizada no município de Carnaubeira da Penha.

Vivemos a era da informação. Hoje grande parte dos serviços realizados são feitos através da utilização do computador, e ausência destes em uma comunidade faz com que se impossibilite o desenvolvimento da sociedade local, dessa forma, esta irá se manter atrasada quando em comparação à Sociedade Global.

Este atraso implica em diversas dificuldades a serem enfrentadas pelos moradores da Aldeia, como por exemplo, o acesso à informação e serviços que só se acessam de maneira online.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2018.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação Nº 10542/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo Sr. Presidente da Compesa, Roberto Tavares, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Sr. Raul Henry; no sentido de viabilizar a instalação de um sistema de abastecimento de água na Aldeia dos Pedros, localizada do município da Carnaubeira da Penha-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Roberto Tavares, Presidente da Compesa; Joáé Francisco da Silva, Líder; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Aldeia Areia dos Pedros, Presidente; Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, por meio de seu órgão competente, que viabilize a instalação de um sistema de abastecimento de água na Aldeia dos Pedros, localizada do município da Carnaubeira da Penha-PE.

O Sítio Riacho Fundo possui várias famílias e a demanda hidrica da região não tem sido alcançada. A instalação do sistema de abastecimento de água na Aldeia irá possibilitar o consumo facilitado, e o armazenamento de água da região, disponibilizando capacidade hídrica para atender a população da região, beneficiando também os pequenos agricultores.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2018.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação Nº 10543/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretario da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação (Sempetq) , Alexandre Valença; no sentido de viabilizar a realização do projeto “Pernambuco doce: resgatando tradições”, no Município de Sanharó-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Alexandre Valença, Secretário da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação (Sempetq).

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, por meio de seu órgão competente, no sentido de viabilizar a realização do projeto “Pernambuco doce: resgatando tradições”, no Município de Sanharó-PE.

O Município de Sanharó localizado no agreste pernambucano já é tradicionalmente conhecido como a terra do queijo e do leite, sendo o ultimo um dos importantes componentes primários para fabricação de doces e demais derivados.

É importante resgatar a forte ligação pernambucana com a fabricação artesanal de doces e derivados, bem como o aperfeiçoamento da mão de obra envolvida e a geração de renda e emprego relacionados à produção de doces. A realização do projeto “Pernambuco doce: resgatando tradições” trará diversas oportunidades de negócios para os pequenos agricultores e comerciantes deste município.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2018.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação Nº 10544/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária Wellington Batista, ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar José Cláudio da Silva, ao Ilustríssimo Senhor

Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel; no sentido de viabilizar a ampliação da barragem da Aldeia dos Pedros, localizada no município de Carnaubeira da Penha/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Wellington Batista, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; José Cláudio da Silva, Secretário Executivo de Agricultura Familiar; Gabriel Alves Maciel, Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA; José Francisco da Silva, Líder; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Aldeia Areia dos Pedros, Presidente.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, por meio de seu órgão competente, que viabilize a ampliação da barragem da Aldeia dos Pedros, localizada no município de Carnaubeira da Penha-PE.

A Aldeia dos Pedros possui diversas famílias, dessa forma, com a ampliação da barragem, a região terá seu potencial de armazenamento de água preparado com as ações, aumentando a capacidade hídrica para atender a população da região, além de beneficiar os pequenos agricultores.

Em virtude da crise hídrica que assola a região sertaneja do Estado há anos, o armazenamento de água torna-se vital para a comunidade. Com a ampliação da barragem da Aldeia dos Pedros, a capacidade da barragem irá ter um significativo aumento, se adaptando às necessidades da comunidade que vem sofrendo com a falta de água.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2018.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação Nº 10545/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo Sr. Prefeito de Carnaubeira da Penha, Sr. Manoel José da Silva, ao Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo de Carnaubeira da Penha, Sr Tadeu Marcelo Novaes Torres e a Secretária Nacional de Habitação, Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira ; no sentido de viabilizar a construção de banheiros nas casas de alvenaria na Aldeia dos Pedros, localizada no município de Carnaubeira da Penha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Manoel José da Silva, Prefeito de Carnaubeira da Penha; Tadeu Marcelo Novaes Torres, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo de Carnaubeira da Penha; Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, Secretária Nacional de Habitação; José Francisco da Silva, Líder; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Aldeia Areia dos Pedros, Presidente.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, por meio de seu órgão competente, que viabilize a construção de banheiros nas casas de alvenaria na Aldeia dos Pedros, localizada no município de Carnaubeira da Penha.

A habitação digna é, sem dúvidas, um dos requisitos intrínsecos ao estabelecimento dos padrões de qualidade de vida. A fixação desse requisito como necessário para alcançar os padrões de dignidade humana é de extrema importância para o desenvolvimento da sociedade como um todo.

A presença de banheiros nas casas de alvenaria é vital para essa caracterização de vida habitável. A falta desse cômodo em uma casa causa diversas implicações na vida dos moradores, visto que, as necessidades básicas do ser humano são realizadas neste local.

A falta de banheiros nas casas é diretamente relacionado a problemas de saúde, visto que a higiene é completamente comprometida neste sentido.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2018.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação Nº 10546/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo Sr. Prefeito de Carnaubeira da Penha, Sr. Manoel José da Silva, ao Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo de Carnaubeira da Penha, Sr Tadeu Marcelo Novaes Torres e a Secretária Nacional de Habitação, Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira ; no sentido de viabilizar a construção de casas de alvenaria na Aldeia dos Pedros, localizada no município de Carnaubeira da Penha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Manoel José da Silva, Prefeito de Carnaubeira da Penha; Tadeu Marcelo Novaes Torres, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo de Carnaubeira da Penha; Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, Secretária Nacional de Habitação; José Francisco da Silva, Líder; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Aldeia Areia dos Pedros, Presidente.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, por meio de seu órgão competente, que viabilize a construção de casas de alvenaria na Aldeia dos Pedros, localizada no município de Carnaubeira da Penha.

A habitação digna é, sem dúvidas, um dos requisitos intrínsecos ao estabelecimento dos padrões de qualidade de vida. A fixação desse requisito como necessário para alcançar os padrões de dignidade humana é de extrema importância para o desenvolvimento da sociedade como um todo.

A partir dessa fixação, a construção de casas de alvenaria que seguem os padrões requisitados de moradia habitável é essencial no desenvolvimento de qualquer comunidade.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2018.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação Nº 10547/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Antônio de Pádua, Secretário de Defesa Social do Estado, no sentido de viabilizarem com maior brevidade o aumento do efetivo policial no Município de São Caetano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Sr. Antonio de Pádua, Secretário de Defesa Social de Pernambuco.

Justificativa

É preocupante o aumento da violência e da criminalidade registrado na cidade de São Caetano, a população anseia pela efetiva ação e proteção do Estado. As pessoas estão à mercê da atuação de meliantes que vem deixando os moradores apavorados devido à falta de segurança.

É de fundamental importância que este pleito AUMENTAR O EFETIVO POLICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO seja atendido com maior brevidade, às autoridades competentes precisam adotar providências no sentido de proteger a população.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2018.

Sívio Costa Filho
Deputado

Indicação Nº 10548/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Diretora do Instituto Agrônômico de Pernambuco, Nedja Sette, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de Gameleira.

a Ilma. Sra. Diretora do Instituto Agronômico de Pernambuco, Nedja Sette, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de Jupi.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Ilma. Sra. Nedja Sette, Diretora do IPA; Exmo. Sr. Antônio Pedro da Silva, Vereador.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado que viabilize a distribuição de sementes para o município acima indicado, visando à diversificação das atividades agrícolas para beneficiar os pequenos produtores familiares na sua subsistência, com a geração de renda e qualidade de vida. Por tudo exposto, faz-se necessário que os agricultores familiares estejam garantidos na esperança de uma boa colheita, motivo pelo qual peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.</p> <p>Sala das Reuniões, em 1 de março de 2018.</p>
Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 10559/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Diretora do Instituto Agronômico de Pernambuco, Nedja Sette, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de Lajedo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Ilma. Sra. Nedja Sette, Diretora do IPA; Exmo. Sr. Flaviano Assis de Andrade, Vereador.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado que viabilize a distribuição de sementes para o município acima indicado, visando à diversificação das atividades agrícolas para beneficiar os pequenos produtores familiares na sua subsistência, com a geração de renda e qualidade de vida. Por tudo exposto, faz-se necessário que os agricultores familiares estejam garantidos na esperança de uma boa colheita, motivo pelo qual peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.</p> <p>Sala das Reuniões, em 1 de março de 2018.</p>
Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 10560/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Diretora do Instituto Agronômico de Pernambuco, Nedja Sette, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de São João.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Ilma. Sra. Nedja Sette, Diretora do IPA; Exmo. Sr. Antonio Carlos Rodrigues, Vereador.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado que viabilize a distribuição de sementes para o município acima indicado, visando à diversificação das atividades agrícolas para beneficiar os pequenos produtores familiares na sua subsistência, com a geração de renda e qualidade de vida. Por tudo exposto, faz-se necessário que os agricultores familiares estejam garantidos na esperança de uma boa colheita, motivo pelo qual peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de março de 2018.</p>
Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 10561/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Diretora do Instituto Agronômico de Pernambuco, Nedja Sette, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de Bezerros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Ilma. Sra. Nedja Sette, Diretora do IPA; Exmo. Sr. Luciano Ferreira, Vereador; Exmo. Sr. José Francisco Neto, Vereador; Exmo. Sr. Erivaldo Justino da Silva, Vereador; Evaldo Soares de Oliveira, Vereador; José Hailton de Carvalho e Silva, Vereador.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado que viabilize a distribuição de sementes para o município acima indicado, visando à diversificação das atividades agrícolas para beneficiar os pequenos produtores familiares na sua subsistência, com a geração de renda e qualidade de vida. Por tudo exposto, faz-se necessário que os agricultores familiares estejam garantidos na esperança de uma boa colheita, motivo pelo qual peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.</p> <p>Sala das Reuniões, em 9 de março de 2018.</p>
Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 10562/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Diretora do Instituto Agronômico de Pernambuco, Nedja Sette, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de Joaquim Nabuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Ilma. Sra. Nedja Sette, Diretora do IPA; Exmo. Sr. Neto Barreto, Prefeito; Exma. Sra. Maria Lucicleide da Silva, Vereadora; Exmo. Srs. da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, Vereadores.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado que viabilize a distribuição de sementes para o município acima indicado, visando à diversificação das atividades agrícolas para beneficiar os pequenos produtores familiares na sua subsistência, com a geração de renda e qualidade de vida. Por tudo exposto, faz-se necessário que os agricultores familiares estejam garantidos na esperança de uma boa colheita, motivo pelo qual peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.</p> <p>Sala das Reuniões, em 1 de março de 2018.</p>
Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 10563/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Diretora do Instituto Agronômico de Pernambuco, Nedja Sette, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de São Joaquim do Monte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Ilma. Sra. Nedja Sette, Diretora do IPA; Exmo. Sr. João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior, Prefeito; Exmo. Sr. José Abrantes Neto, Vice Prefeito; Exmo. Sr. Clécio Vieira, Presidente do PTC; Exmo. Sr. Agrício dos Santos, Vereador; Exmo. Sr. Marcos Manoel Ferreira, Vereador; Exmos. Srs. da Câmara Municipal de São Joaquim do Monte, Vereadores.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado que viabilize a distribuição de sementes para o município acima indicado, visando à diversificação das atividades agrícolas para beneficiar os pequenos produtores familiares na sua subsistência, com a geração de renda e qualidade de vida.</p> <p>Por tudo exposto, faz-se necessário que os agricultores familiares estejam garantidos na esperança de uma boa colheita, motivo pelo qual peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de março de 2018.</p>
Eriberto Medeiros Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 4631/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco pela inauguração das novas instalações do Núcleo de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, Defensor Público Geral do Estado; Ilma. Sra. Kátia Cristina Pessoa da Silva, Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Vitória; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Edmilson Zacarias, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmilson José dos Santos, João Erondilson, José Bertoldo, Loraldo Junior, Manoel de Holanda, Marcone Pedro, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Gilvan Leonel, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente da Faculdade Osman Lins - FACOL; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Thyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa
<p>Com objetivo de implementar uma melhor estrutura de atendimento em seu Núcleo da Defensoria Pública de Vitória de Santo Antão, foi inaugurada no dia 1 de março do corrente, em sede daquele município pernambucano, uma série de melhoramentos, marcando assim a 52ª intervenção estrutural que irá consolidar o esforço da atual gestão em proporcionar à população que não dispõe de recursos para arcar com suas demandas judiciais.</p> <p>O Núcleo vitorienense funciona à Rua Joaquim Nabuco, 351, bairro da Matriz, e tem como coordenadora a defensora pública Kátia Cristina Pessoa da Silva, funcionando de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 14h para o público. A equipe é composta por mais quatro defensores públicos, Carlos Frederico Azevedo, Flávia Maria Alencar, José Francisco Canejo e Marília Tenório, além de equipe de administrativos e estagiários.</p> <p>De parabéns portanto, todos que integram a Defensoria Pública do Estado pelo brilhante trabalho desenvolvido nessa entidade de tantos serviços prestados à população, embora carente no âmbito dos serviços judiciais, e sem condições para cobrir os custos pertinentes as pendências processuais.</p> <p>Em face do exposto, justificamos esta iniciativa, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa, pela aprovação.</p>
Sala das Reuniões, em 7 de março de 2018.
Joaquim Lira Deputado

Requerimento Nº 4632/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO** em homenagem ao **Dia do Jornalista**, a ser comemorado no dia 07 de abril do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Ennio Benning, Secretário de Imprensa do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Carlos Eduardo Santos, Gestor do Gabinete de Imprensa da Prefeitura do Recife; ao Exmo. Sr. Juliano Mendonça Domingues, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de PE – SINJOPE; ao Exmo. Sr. Múcio Aguiar Neto, Presidente da Associação da Imprensa de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Eduardo Monteiro, Presidente da Folha de Pernambuco; ao Exmo. Sr. João Carlos Paes Mendonça, Presidente do Jornal do Commercio; ao Exmo. Sr. Alexandre Rands, Presidente do Diário de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. Jamildo Melo, Jornalista; ao Ilmo. Sr. Inaldo Sampaio, Jornalista; ao Ilmo. Sr. Magno Martins, Jornalista; ao Ilmo. Sr. Marcio Didier, Blog da Folha; ao Ilmo. Sr. Henrique Barbosa, Jornalista; ao Exmo. Sr. Candido Junior, Presidente da TV Clube; ao Exmo Sr. Guido Bianchi, Presidente da TV PE; ao Exmo. Sr. Yuri Leite, Presidente da TV Globo Nordeste; ao Exmo. Sr. Inaldo Salustiano da Silva, Presidente do Sindicato dos Radialistas de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. Iranildo Silva, Radialista; ao Ilmo. Sr. Francisco José, Jornalista da Rede Globo.

Justificativa
<p>Jornalismo é a coleta, investigação e análise de informações para a produção e distribuição de relatórios sobre a interação de eventos, fatos, ideias e pessoas que são notícia e que afetam a sociedade em algum grau. A palavra se aplica à ocupação (profissional ou não), aos métodos de coleta de dados e a organização de estilos literários.</p> <p>O papel e o estatuto do jornalismo, juntamente com os meios de comunicação em massa, tem sofrido mudanças ao longo das duas últimas décadas com o advento da tecnologia digital e a publicação de notícias na internet. Isso criou uma mudança no consumo de canais de mídia impressa, à medida que as pessoas consomem cada vez mais notícias através de leitores eletrônicos, smartphones e outros dispositivos, desafiando as organizações de notícias a rentabilizarem totalmente suas versões digitais, bem como a improvisar o contexto no qual elas publicarão notícias na imprensa.</p> <p>No dia 07 de Abril de 1908 foi fundada a Associação Brasileira de Imprensa, com o objetivo de assegurar aos jornalistas todos os seus direitos, e em 1931 ela instituiu que, anualmente, no dia 07 de abril fosse comemorado o Dia do Jornalista, como homenagem ao médico e jornalista Giovanni Battista Libero Badaró, morto por inimigos políticos em 1830.</p> <p>Parabenizo todos os profissionais pelo talento e dedicação ao jornalismo pernambucano, que seja em qualquer área ou veículo de imprensa, tenha como base a imparcialidade e fontes de informações confiáveis.</p> <p>Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p>
Sala das Reuniões, em 8 de março de 2018.
Aluísio Lessa Deputado

Requerimento Nº 4633/2018

Justificativa
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja concedido VOTO DE APLAUSO a Casa da Cultura na pessoa do Sr. Luiz Carlos Silva, pelos 42 anos de inauguração comemorados no dia 14 de abril de 2018.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marcelino Granja, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Leda Alves, Secretária de Cultura da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Ana Paula Vilaça, Secretária de Turismo, Esporte e Lazer da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Diego Rocha, Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Márcia Souto, Diretora Presidente da FUNDARPE; ao Ilmo. Sr. Luiz Carlos Silva, Supervisor da Casa da Cultura; a Exma Sra. Solange Araújo, Vice-Presidente da Associação dos Lojistas da Casa da Cultura.</p>
Sala das Reuniões, em 8 de março de 2018.
Aluísio Lessa Deputado

Requerimento Nº 4633/2018

Justificativa
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja concedido VOTO DE APLAUSO a Casa da Cultura na pessoa do Sr. Luiz Carlos Silva, pelos 42 anos de inauguração comemorados no dia 14 de abril de 2018.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marcelino Granja, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Leda Alves, Secretária de Cultura da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Ana Paula Vilaça, Secretária de Turismo, Esporte e Lazer da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Diego Rocha, Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Márcia Souto, Diretora Presidente da FUNDARPE; ao Ilmo. Sr. Luiz Carlos Silva, Supervisor da Casa da Cultura; a Exma Sra. Solange Araújo, Vice-Presidente da Associação dos Lojistas da Casa da Cultura.</p>
Sala das Reuniões, em 8 de março de 2018.
Aluísio Lessa Deputado

Justificativa
<p>Em 1848, o governo da província de Pernambuco resolveu construir uma nova cadeia no Recife. As obras iniciadas em 1850 se</p>

basearam no projeto do engenheiro Mamede Alves Ferreira – que ocupava cargo na Secretaria de Obras Públicas de Pernambuco, idealizador de mais dois prédios históricos tombados: o Ginásio Pernambuco e o Hospital Pedro II.

A nova Casa de Detenção do Recife, com 8400 m² de área construída e 6000 m² de pátio externo terminou de ser construída em 1867 e seu projeto foi concebido segundo o modelo de penitenciária mais moderno existente na época, na França. Seguindo essa lógica, o edifício, inaugurado em 1855, apresenta o formato de cruz, e é composto por quatro raios correspondestes aos pontos cardeais (Norte, Sul, Leste, Oeste), todos com três pavimentos, que confluem para um saguão central, coberto por uma cúpula metálica – o Mirante.

O prédio, tombado pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE) em 1980, funcionou como penitenciária durante 118 anos. Devido ao excesso de detentos e a noção de que não era mais segura manter uma casa de detenção no centro da cidade fizeram com que em 1973, o então governador Eraldo Gueiros Leite decidisse fechar a Casa de Detenção do Recife e enviasse os presos em sua maioria para a Penitenciária Agrícola de Itamaracá. Foram necessários estudos para adaptar a antiga Casa de Detenção às suas novas funções, ficando o projeto para restauração do antigo complexo neoclássico sob a responsabilidade da arquiteta italo-brasileira Lina Bo Bardi e Jorge Martins Junior e a restauração e o aparelhamento a cargo da Fundarpe. Três anos após o fechamento da Casa de Detenção, em 14 de abril de 1976, a Casa da Cultura foi inaugurada.

Hoje, a Casa da Cultura é visita obrigatória de todos os turistas que chegam ao Estado. E ao chegarem à Casa ficam deslumbrados com a variedade imensa do artesanato que vem de mais de 149 municípios. As antigas celas foram transformadas em 130 lojas de artesanato, livrarias e lanchonetes – apenas uma, no raio leste, permanece exatamente como foi deixada pelos presos - e o pátio externo além de ter sido transformado em uma área para shows e manifestações populares e folclóricas também possui uma praça de alimentação a qual oferece as iguarias típicas da região: pamonha, canjica, tapioca, acarajé, água de coco, entre outras. A cultura gastronômica ainda tem seu espaço em um restaurante no raio sul que serve os principais pratos da culinária local: charque, arrumadinho, buchada, entre outros.

O local é o maior Centro de Cultura e Arte Pernambucana abrigando artesanato de todo o Estado, do litoral ao sertão, além da única livraria especializada em livros da história de Pernambuco e de autores pernambucanos. Possui também Cybercafé, sala de pesquisa e cursos diversos, Teatro, Concha Acústica e Anfiteatro externo, além do Museu do Frevo e ainda várias entidades culturais como o Balé Popular do Recife, a Associação dos Lojistas da Casa da Cultura, Federação de Teatro de Pernambuco, Associação de Capoeira, entre outras.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse importante ponto cultural e turístico do nosso Estado, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento Nº 4634/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** para a **Associação dos Fomecedores de Cana**, na pessoa do Sr. **Alexandre Andrade Lima**, pelos 74 anos de fundação no dia 18 de abril de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Wellington Batista da Silva, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Nedja Maria de Moura, Presidente do IPA; ao Exmo. Sr. Alexandre Araújo de Moraes Andrade Lima, Presidente da Associação dos Fomecedores de Cana de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gerson Carneiro Leão, Presidente do Sindicato dos Cultivadores de Cana de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Renato Cunha, Presidente do Sindaçúcar; ao Exmo. Sr. Pio Guerra Junior, Presidente da Federação de Agricultura de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Ricardo Essinfinger, Presidente da FIEPE; ao Exmo. Sr. Doriel Saturnino de Barros, Presidente da FETAPE; ao Ilmo. Sr. Gregório Maranhão, Consultor de Empresas.

Justificativa

A Associação dos Fomecedores de Cana de Pernambuco (AFCP) foi fundada em 18 de abril de 1944. É uma entidade de natureza civil sem fins lucrativos e sua sede administrativa está localizada no bairro da Imbiribeira.

A entidade nasceu com o objetivo de substituir o Sindicato dos Plantadores de Cana de Pernambuco. Sua primeira missão foi a de representar os produtores rurais junto ao então recém-criado Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA).

Ao longo do tempo, desde sua criação, desenvolve um fundamental trabalho social, técnico, econômico e político em defesa dos pequenos, médios e grandes produtores independentes de cana de açúcar do estado.

A AFCP representa seus associados em todas as negociações do setor, defendendo interesses e garantindo que o produtor recebe o preço justo pela cana de açúcar fornecida às unidades industriais. E também busca manter uma relação equilibrada com as usinas. A entidade mantém diversos ambulatórios que oferecem assistência médica, odontológica e farmacêutica aos trabalhadores rurais e seus dependentes. Os serviços são oferecidos na sede e em suas unidades de saúde distribuídas na Zona da Mata.

Também é ofertada assistência técnica a fim de garantir a qualidade padrão da cana de açúcar, agregando valor ao produto. E, por fim, a AFCP ainda presta assessoria jurídica aos seus associados.

Parabenizo essa entidade pelos seus 74 anos de fundação, sempre defendendo os interesses dos produtores de cana de açúcar do Estado.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento Nº 4635/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO** ao **Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami - LIKA**, na pessoa dos Sr. **José Luiz de Lima Filho**, pelos 32 anos de fundação no dia 23.04.2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Iran Costa, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Jailson Correia, Secretário de Saúde da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. José Luiz de Lima Filho, Diretor do Laboratório de Imunopatologia Zeizo Azami da UFPE; ao Exmo. Sr. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco/UFPE; a Exma Sra. Silmara Rufino de Melo, Superintendente do Campus da Universidade Federal de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Frederico Jorge Ribeiro, Superintendente do Hospital das Clínicas; a Ilma. Sra. Profª Célia Maria Castro, Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas.

Justificativa

O Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami (LIKA) foi inaugurado em 23 de abril de 1986 e recebeu este nome em homenagem ao cientista da Universidade de Keio no Japão, professor Keizo Asami, falecido meses antes da inauguração. Ao lado do professor Aggeu Magalhães Filho, da UFPE, idealizou a criação de um instituto de pesquisa em doenças tropicais no Nordeste Brasileiro.

Três anos após a sua criação, o LIKA foi transformado em órgão suplementar da UFPE por decisão do Conselho Universitário e em outubro de 1990, foi inaugurado dentro do Hospital das Clínicas da UFPE o Setor de Pesquisas Clínicas do LIKA, habilitado para atuar nas áreas de endoscopia, ultrassonografia e radiologia.

Tem o objetivo de formar recursos humanos de qualidade e desenvolver métodos, sistemas e produtos biotecnológicos associados a diagnóstico e métodos terapêuticos humano e animal; desenvolver atividades científicas e tecnológicas com vistas à criação e transmissão do conhecimento; e facultar suas instalações, equipamentos e seus recursos humanos ao melhoramento da qualidade do ensino e das pesquisas desenvolvidas pela Universidade Federal de Pernambuco.

Para realizar seus projetos de maneiras mais ampla e contribuir com a melhoria das pesquisas em saúde, o LIKA conta com o apoio de diversos parceiros, entre eles: Biologicus, Tissue Bond, HEBRON, Baumer, Grupo Queiroz Galvão, Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães da Fundação Oswaldo Cruz do Ministério da Saúde, Laboratório de Genética (Grupo de Oncogênese Viral – Papilomavírus)-Instituto Butantan, Grupo de Engenharia da Computação (GRECO) do Centro de Informática da UFPE, Grupo Sistemas bifásicos e processos de separação, Grupo Biopolímero de cana de açúcar e Instituto Materno-Infantil (IMIP).

Possui diversas linhas de pesquisa, atuando no desenvolvimento de estratégias de aumento de resolução para diagnósticos em doenças genéticas, agentes infecciosos, doenças adquiridas ou auto-imunes, vacinas e uso de células tronco. Tem 11 laboratórios técnicos disponíveis para realização de testes, experimentos e análises nas mais diversas áreas, que possuem os melhores equipamentos e instrumentos.

Parabenizo o Laboratório de Imunopatologia Keiko Asami (LIKA) e todos os seus profissionais comprometidos no melhoramento da qualidade do setor de saúde pública, que através do ensino e de suas pesquisas visa a qualidade de vida da população.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento Nº 4636/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, VOTO DE APLAUSO ao município de Igarassu, por mais uma ano de emancipação, ocorrida em 09 de março de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Mario Ricardo, Prefeito do município de Igarassu; Exmo. Sr. Elvis Henrique, Presidente da Câmara dos Vereadores de Igarassu; Exma. Sra. Irene Marques, Vereadora de Igarassu.

Justificativa

A mais antiga Vila de Santa Cruz, habitada pelos índios Caetés, em 09 de março completou mais um ano de emancipação, quando o donatário Duarte Coelho desembarcou para tomar posse, Igarassu era habitada por índios Caetés.

Por ordem do Capitão-donatário Duarte Coelho, ali foi instalado um marco de pedra, ainda existente, para servir de ponto divisório entre as capitânicas de Pernambuco e de Itamaracá, dando início ao processo de colonização no Brasil. Em 1537, foi fundada a Vila de Iguarassú e pela lei estadual nº 130, de 28/06/1895, o Distrito foi elevado à condição de Cidade, sob a mesma denominação de Iguarassú. Pelo decreto-lei estadual nº 235, de 09/12/1938, o município de Iguarassú mudou o nome para Igarassu, permanecendo até os dias atuais.

Por ser de origem indígena, a palavra Igarassu, que deu origem ao nome da cidade é oriunda do tupi e significa: Igara = Canoa; Assu = Grande. Os historiadores acreditam que o nome teria vindo da exclamação de surpresa dos índios ao avistarem as grandes caravelas portuguesas.

Segundo a tradição, Igarassú foi fundada em 27 de setembro de 1535, após a vitória dos portugueses sobre os índios Caetés e por ordem do Capitão Afonso Gonçalves – que mandou erigir no local da vitória uma capela votiva consagrada aos Santos Cosme e Damião – hoje considerada a mais antiga do Brasil.

A elevação à categoria de Vila, ocorrida em data não precisa, mas provavelmente no ano de 1564, criou os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dotando a localidade de autonomia política, administrativa e econômica. Esses Três Poderes estavam todos concentrados na Câmara Municipal, e no subsolo funcionava uma penitenciária.

Em 1594 foi criada a freguesia dos Santos Cosme e Damião, conforme observa o professor José Antônio Gonsalves de Melo, nas notas do artigo “O Foral de Olinda de 1537”.

Diante do ora exposto, rogo dos ilustres pares a aprovação do presente Requerimento por considera-lo de grande alcance cultural para aquele querido povo de Igarassu.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2018.

Guilherme Uchoa
Deputado

Requerimento Nº 4637/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplauso ao Excelentíssimo Cónsul Geral do Japão no Recife, Jiro Maruhashi, pela excelente atuação diplomática em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Jiro Maruhashi, Cónsul Geral do Japão no Recife; Akira Yamada, Embaixador do Japão no Brasil; Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora; Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer.

Justificativa

Importante lembrar que o Cónsul Geral do Japão no Recife, Jiro Maruhashi é considerado como uma das personalidades que mais colaboraram para integração do Japão com Pernambuco. Tanto que a excelência de seu trabalho à frente do Consulado Geral do Japão no Recife é reconhecida pelos governantes pernambucanos e japoneses. As relações diplomáticas entre Brasil e Japão foram estabelecidas em 1895, com a assinatura do Tratado de Amizade, do Comércio e Navegação. Em 1897, os países começaram a abertura das respectivas representações diplomáticas. O início da imigração japonesa no Brasil aconteceu com a chegada do navio Kasato Maru, em 1908.

A comunidade brasileira no Japão é a terceira maior comunidade brasileira no exterior, apesar de ter decrescido do ápice de mais de 300 mil pessoas, em 2007, para pouco mais de 173 mil, atualmente. A comunidade nipodescendente (“nikkei”) no Brasil, fruto da imigração iniciada em 1908, alcança cerca de 1,6 milhão – a maior população de origem nipônica fora do Japão. Esse vínculo humano é o principal patrimônio das relações, potencializando o diálogo e a cooperação entre os dois países.

Por meio da JICA (Agência de Cooperação Internacional do Japão), o Japão é um dos principais parceiros do Brasil em projetos de cooperação técnica, tanto em cooperação recebida pelo Brasil quanto prestada conjuntamente a terceiros países. Uma das iniciativas mais bem-sucedidas é o ProSavana (Programa de Cooperação para o Desenvolvimento Agrícola da Savana Tropical de Moçambique), desenvolvida em conjunto com a EMBRAPA. O sistema nipo-brasileiro de TV digital (ISDB-T) é resultado de parceria tecnológica entre os dois países. Essas parcerias são indicadores da capacidade de realização conjunta do Brasil e do Japão. Nas décadas de 1960 e 1970, empresas japonesas tiveram papel significativo no avanço da industrialização brasileira. Novo impulso recíproco de aproximação ocorreu a partir da década passada, após troca de visitas de alto nível – a visita do Primeiro-Ministro Junichiro Koizumi ao Brasil, em 2004, retribuída por visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Japão, em 2005. Há grande interesse recíproco em intensificar as relações econômicas entre o Brasil e o Japão – que são, respectivamente, a segunda maior economia emergente e a segunda maior economia desenvolvida do mundo.

Em 2016, o Japão figurou como o terceiro principal parceiro comercial do Brasil na Ásia e o sétimo no mundo. O Japão possui o sexto maior estoque de investimentos externos diretos (IEDs) no Brasil, de US\$ 26,8 bilhões, em 2014. O fluxo de investimentos japoneses para o Brasil somou, em 2014, US\$ 3,7 bilhões e, em 2015, US\$ 2,8 bilhões.

Brasil e Japão são países democráticos, multiétnicos, multiculturais e multireligiosos, com grande população, que compartilham objetivos como a promoção do crescimento econômico com progresso tecnológico, inclusão social e desenvolvimento sustentável. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimento Nº 4638/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado um **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento do artista **Corbiniano Lins**, ocorrido na noite deste sábado, dia 10 de março, aos 94 anos, no Hospital Albert Einstein, na Ilha do Leite, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador Do Estado De Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador De Pernambuco E Secretário De Desenvolvimento Econômico Do Estado; Margarida Cantarelli, Presidenta e Membro da Academia Pernambucana de Letras; Abdias Mouras, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Alvacir Raposo Filho, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Amaury Medeiros, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Ana Maria César, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Antônio Campos, Advogado; Antônio Corrêa de Oliveira, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Cláudio Aguiar, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Dirceu Rabelo, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Fátima Quintas, Presidente da Academia Pernambucana de Letras; Flávio Chaves, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Frederico Pernambucano de Mello, Membro da Academia Pernambucana de Letras; José de Souza Alencar, Membro da Academia Pernambucana de Letras; José Luiz Mota Menezes, Membro da Academia Pernambucana de Letras; José Paulo Cavalcanti Filho, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Leticia Cavalcanti, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Lourdes Sarmento, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Lucila Nogueira, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Lucilo Varejão Filho, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Luzilá Gonçalves Ferreira, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Marco Maciel, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Marcos Vilaça, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Marcus Accioly, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Mário Márcio Santos, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Marly Mota, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Milton Lins, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Nelson Saldanha, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Olímpio Bonald Neto, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Raimundo Carrero, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Reinaldo de Oliveira, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Roque de Brito Alves, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Rostand Paraíso, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Waldênio Porto, Membro da Academia Pernambucana de Letras; José Nivaldo Júnior, Publicitário; Alexandre Santos, Presidente da UBE/PE; Raimundo Carrero, Vice-Presidente da UBE/PE; Flávia Suassuna, Primeiro Vice-Presidente da UBE/PE; José Tavares de Lima, Segundo-Presidente da UBE/PE; Edson Mendes, Secretário Geral UBE/PE; Carlos Barreto Campello de Melo, Primeiro Secretário da UBE/PE; Salete Rego Barros, Segundo Secretário UBE/PE; Marco Lucchesi, Presidente da Academia Brasileira de Letras; Germano De Vasconcelos Coelho, Superintendente Executivo do CIEE/PE; Maria Inez Borges Lins, Superintendente Executiva do

CIEE/PE; Ana Patrícia De Oliveira Gomes, Superintendente Adjunta do CIEE/PE; Ângela Vieira, Sócia Fundadora do CIEE/PE; Gilvandro Coelho, Sócio Fundador do CIEE/PE; Lucilo De Medeiros Dourado Varejão, Presidente do Conselho Administrativo do CIEE/PE; Maria José Borges Lins E Silva, Vice-Presidente do Conselho Administrativo do CIEE/PE; Maria José De Matos Luna, Vice-Presidente do Conselho Administrativo do CIEE/PE; Agostinho Da Silva Rosas, Vice-Presidente do Conselho Administrativo do CIEE/PE; Aprígio José De Carvalho, Diretor Secretário do Conselho Administrativo do CIEE/PE; LUÍS MÁRIO TINÓCO PORTO, Diretor Financeiro do CIEE/PE; Sabino Lins Cavalcanti Neto, Membro do Conselho Fiscal do CIEE/PE; Aljohn José De Farias Júnior, Membro do Conselho Fiscal do CIEE/PE; Gutembergue Leal De Mesquita, Membro do Conselho Fiscal do CIEE/PE; Cristiana Santoianni Lyra Noblat, Membro do Conselho Fiscal do CIEE/PE; Sérgio José Salles Vaz, Membro do Conselho Fiscal do CIEE/PE; Maria Nayde Dos Santos Lima, Associada do CIEE/PE; Argentina Rosas, Sócia Fundadora do CIEE/PE; Carlos Fernando De Araújo Calado, Associado CIEE/PE; Fernando De Amorim Dubeux Júnior, Associado CIEE/PE; Hélio Pereira Lima, Associado CIEE/PE; Marcelino Granja, Secretario de Cultura do Estado de Pernambuco; Kátia Bogéa, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan); George Cabral Felix de Souza, Presidente do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano -IAHGP; Sílvio Amorim Tavares, Presidente do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano -IAHGP; Claudionor Germano, Cantor.

Justificativa
<p>O escultor pernambucano José Corbiniano Lins, de 94 anos, falecido no último dia 10 de março, após sofrer uma parada cardíaca, decorrente de infecção renal. O artista plástico estava internado há 30 dias no Hospital Albert Einstein, na Ilha do Leite. O velório e sepultamento foram realizados no Cemitério Parque das Flores, no bairro de Tejipió. Casado com Débora, Corbiniano teve oito filhos, oito netos e dez bisnetos. Corbiniano fez parte de um grupo muito seletto de artistas da década de 50. Assim como ele, Abelardo da Hora, Francisco Brennand, movimentaram a arte em Pernambuco a partir de um processo criativo de grupo. Ele fez parte também do núcleo de artistas que participaram de um processo para implantação de uma lei que obriga os edifícios a ter uma obra de arte na frente.</p> <p>Sandro Rodrigues, um de seus netos, define o avô como um artista plural. Afirma que ele mexeu com arame, tapeçaria, alumínio fundido. Que a questão artística dele transitava em pontos como a questão de animais, a celebração folclórica da gente, a parte sacra, onde o forte sempre foi São Francisco de Assis, e as mulheres, que deixaram uma forte inspiração para artistas e arquitetos de nova geração. A figura feminina foi tema recorrente de sua obra. A trajetória do artista já foi tema de um documentário, intitulado “Corbiniano” e dirigido por Cezar Maia, exibido em festivais de cinema como o Cine PE, em 2014. O filme narra a vida e obra do escultor, além de expor uma ação de “sequestro” de muro assinado pelo artista da Compesa, e mostra o processo de restauração.</p> <p>Entre as obras impotantes do artista, disponíveis em espaços públicos, estão <i>O mascate</i>, na Praça da Independência, a <i>Restauração Pernambucana</i>, na Avenida Cruz Cabugá, e a <i>Estátua</i>, da Avenida Guararapes.</p> <p>Como parlamentar e conhecedor do trabalho íntegro e inspirador protagonizado pelo nobre artista, deixando sua marca na vida dos pernambucanos, externamos nossos votos de pesar a toda família e amigos, sobretudo àqueles que puderam conviver e participar da sua vida.</p> <p>Ante o exposto, vimos solicitar dos nossos pares que acolham devidamente o requerimento em tela, no sentido de sua aprovação em Plenário.</p>
Sala das Reuniões, em 12 de março de 2018.
Ricardo Costa Deputado

Requerimento Nº 4639/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** ao Dr. **Claudio Lacerda** pelo texto publicado no Jornal Diário de Pernambuco, Caderno Opinião – Superedição de Fim de Semana – Folha 1.2 – de 10 e 11.03.2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Dr. Iran Costa, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Jailson Correia, Secretário de Saúde da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. André Soares Dubeux, Presidente do Cremepe; a Exma. Dra. Helena Maria Carneiro Leão, Presidente da Associação Médica de Pernambuco – AMPE; ao Exmo. Dr. Antonio Jayme da Fonte, Diretor Presidente do Hospital Jayme da Fonte; ao Exmo. Sr. Pedro Henrique de Barros Falcão, Reitor da Universidade de Pernambuco/UPE; ao Ilmo. Dr. Cláudio Lacerda, Cirurgião Chefe do Programa dos Centros de Transplantes de Fígado do Hospital Oswaldo Cruz e do Hospital Jayme da Fonte e Professor da UPE e da Uninassau.

Justificativa
<p>Cláudio Moura Lacerda de Melo é Recifense e sempre quis ser médico, e médico cirurgião. Formou-se em 1976, fez residência médica no Serviço do Prof. Salomão Kelner por dois anos e seguiu para a Inglaterra para aperfeiçoamento em Cirurgia Geral no Guy’s Hospital, de Londres. Voltou ao Recife e fez Mestrado em Cirurgia na UFPE. Seguiu fazendo carreira universitária e atuando como cirurgião geral.</p> <p>O grupo ao qual pertencia iniciou estudos experimentais em transplantes de fígado, sob a liderança do Prof. Airton Ponce de Souza, e foi daí que ele começou a se especializar nessa área. Em 1986, foi para São Paulo para se integrar a equipe do Prof. Silvano Raia que tinha realizado o 1º transplante de fígado no Brasil com êxito.</p> <p>Já com o título de Doutor voltou ao Recife determinado a criar um programa de transplantes de fígado. Prestou concurso no Hospital Oswaldo Cruz e se tornou Prof. Titular e Chefe de Serviço de Cirurgia Geral. Foi o cirurgião pioneiro em transplantes de fígado no Norte e Nordeste, e hoje lidera a equipe multidisciplinar pernambucana, reconhecida internacionalmente.</p> <p>Parabenizo esse grande Médico Cirurgião e Professor da UPE e da Uninassau pelo texto publicado no Jornal Diário de Pernambuco, onde descreve a importância da instituição do exame de ordem obrigatório para habilitar o recém-formado ao exercício da medicina, à semelhança do que se exige dos bacharéis em direito para o exercício da advocacia, sendo talvez ainda mais rigoroso, com provas teóricas e práticas, elaboradas e aplicadas pelo Conselho Federal de Medicina.</p> <p>Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p>
Sala das Reuniões, em 12 de março de 2018.
Aluísio Lessa Deputado

Requerimento Nº 4640/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja transcrito nos Anais da Casa, o texto do Dr. Cláudio Lacerda publicado no Jornal Diário de Pernambuco, Caderno Opinião – Superedição de Fim de Semana – Folha 1.2 – de 10 e 11.03.2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Dr. Iran Costa, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Jailson Correia, Secretário de Saúde da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. André Soares Dubeux, Presidente do Cremepe; a Exma. Dra. Helena Maria Carneiro Leão, Presidente da Associação Médica de Pernambuco – AMPE; ao Exmo. Dr. Antonio Jayme da Fonte, Diretor Presidente do Hospital Jayme da Fonte; ao Exmo. Sr. Pedro Henrique de Barros Falcão, Reitor da Universidade de Pernambuco; ao Ilmo. Dr. Cláudio Lacerda, Cirurgião Chefe do Programa dos Centros de Transplantes de Fígado do Hospital Oswaldo Cruz e do Hospital Jayme da Fonte e Professor da UPE e da Uninassau.

Justificativa
<p>O artigo do Médico Cirurgião e Professor da UPE e da Uninassau, Cláudio Lacerda, descreve a importância da instituição do exame de ordem obrigatório para habilitar o recém-formado ao exercício da medicina, à semelhança do que se exige dos bacharéis em direito para o exercício da advocacia, sendo talvez ainda mais rigoroso, com provas teóricas e práticas, elaboradas e aplicadas pelo Conselho Federal de Medicina.</p>
Segue na íntegra o referido texto:
“Pelo Exame de Ordem de Medicina

O debate sobre o aumento explosivo do número de faculdades de medicina, e de vagas nas já existentes, tem ocupado grande espaço na mídia nacional, nos últimos meses. De um lado, as autoridades de saúde e do Ministério da Educação, defendendo esse aumento, com a justificativa de que há um desequilíbrio entre a crescente demanda por serviços de saúde e um insuficiente número de médicos. Do outro, as entidades de classe e algumas lideranças da medicina, preocupadas com a competência profissional dos que irão se formar nesses novos cursos e, talvez – numa visão menos nobre e inconfessa – com as perdas da categoria no mercado de trabalho.

Em artigo publicado na Folha de S. Paulo, intitulado “Tiro no Pé” (edição de 17-01-2012), o professor Raul Cutait, da USP, comentou que das 304 faculdades de medicina em funcionamento no país, nada menos de 102 foram autorizadas a partir de 2013. Classificou como falacioso o argumento de falta de médicos no país e como indiscriminada a abertura desses novos cursos. Considerou “um tiro no pé” o fato de que cerca de 15 mil médicos, muitos deles mal preparados, entrarão em atividade semestralmente nos próximos anos.

Quem tem convivido comigo na Universidade, na Academia Pernambucana de Medicina ou no Cremepe, sabe que sempre fui voto vencido – praticamente único – nesse debate sobre abertura de novos cursos de medicina. Isso porque sempre fui enfaticamente a favor, pelo simples fato de ser inegável a falta de médicos no Brasil. Afinal, alguém conhece algum médico desempregado? Há alguém que nunca tenha ouvido falar de falta de médicos, em unidades de saúde, ou de brasileiros que morreram por falta desses profissionais, sobretudo no interior? Se não faltassem médicos, por que o governo teria que importar – sem revalidação de diploma, diga-se de passagem – e empregar mais 18 mil estrangeiros no Programa Mais Médicos?

Por outro lado, há um imenso contingente de jovens brasileiros, egressos do curso médio, bem preparados, que sonham em estudar medicina, mas sobram nos vestibulares, em função de uma concorrência feroz, onde a diferença de décimos, na média final, pode significar a diferença entre a alegria de poucos e frustração de milhares.

Portanto, procede sim o argumento das autoridades de educação e dos gestores de saúde de que faltam médicos no país e que, por isso, fazia-se necessária a expansão do número de faculdades de medicina. Contudo, também procede a preocupação das entidades médicas, pelo motivo, não de reserva de mercado, mas, sim, de alto risco de má qualidade desses novos cursos, muitos deles sem estrutura de ensino suficiente, sem corpo docente qualificado e instalados, frequentemente, em cidades onde não há hospitais e unidades de saúde adequados para treinamento.

Nesse contexto, torna-se oportuna a instituição do exame de ordem obrigatório para habilitar o recém-formado ao exercício da medicina, à semelhança do que se exige dos bacharéis em direito para o exercício da advocacia. Talvez ainda mais rigoroso, com provas teóricas e práticas, elaboradas e aplicadas pelo Conselho Federal de Medicina.”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Aluísio Lessa Deputado
Requerimento Nº 4641/2018
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um VOTO DE APLAUSO a Associação dos Criadores da Mata Norte do Estado de Pernambuco-ACRIMNEP, na pessoa do Sr. João Francisco de Albuquerque Borba, pela realização da 41ª Exposição Agropecuária de Carpina - Expo Carpina , no período de 18 a 22 de Abril de 2018, no Parque de Exposições Senador Paulo Guerra, em Carpina.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Wellington Batista da Silva, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Nedja Maria de Moura, Presidente do IPA; ao Exmo. Sr. João Francisco de Albuquerque Borba, Presidente da Associação dos Criadores da Mata Norte do Estado de Pernambuco-ACRIMNEP; ao Exmo. Sr. Pio Guerra, Diretor da Federação da Agricultura do Estado de Pernambuco/FAEPE; ao Exmo. Sr. Severino Emanuel Mendes da Rocha, Diretor Presidente da Sociedade Nordestina dos Criadores.
Justificativa
A Associação dos Criadores da Mata Norte do Estado de Pernambuco - ACRIMNEP irá realizar no período de 18 a 22 de Abril deste ano, a 41ª Exposição Agropecuária de Carpina – Expo Carpina.
A ACRIMNEP é uma entidade responsável pela administração e execução de políticas de desenvolvimento do agronegócio, tendo como missão, contribuir para o aumento sustentável da produção regional de carne, leite e melhoramento genético.
Parabenizo a ACRIMNEP pela realização da Expo Carpina, que vem sendo feito consecutivamente nestes 41 anos, onde já é considerada a vitrine da nossa pecuária e o ponto de partida do atual estágio de evolução e desenvolvimento genético dos rebanhos desta região do nosso Estado.
Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.
Sala das Reuniões, em 9 de março de 2018.
Aluísio Lessa Deputado

Requerimento Nº 4642/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO a Associação Municipalista de Pernambuco-AMUPE, na pessoa do Sr. José Coimbra Patriota Filho, pela realização do 5º Congresso Pernambucano de Municípios**, que irá acontecer nos dias 05 e 6 de abril de 2018, no Centro de Convenções de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Nilton da Mota Silveira Filho, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Wellington Batista da Silva, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Sérgio Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Bruno Schwambach, Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Elisabeth Barros de Santana, Prefeita do Município de Brejão; ao Exmo. Sr. Demostenes e Silva Meira, Prefeito do Município de Camaragibe; a Exma. Sra. Verônica Mª de Oliveira Souza, Prefeito do Município de Gameleira; ao Exmo. Sr. Eduardo Honorio Carneiro, Prefeito em Exercício do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Marivaldo Silva de Andrade, Prefeito do Município de Jaqueira; a Exma. Sra. Maria das Graças de Arruda Silva, Prefeita do Município de Lagoa de Itaenga; ao Exmo. Sr. João Luís Ferreira Filho, Prefeito do Município de Limoeiro; ao Exmo. Sr. Altair Bezerra da Silva Junior, Prefeito do Município de Palmares; ao Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito do Município de Ribeirão; ao Exmo. Sr. Manoel Ricardo de A. Lima Alves, Prefeito do Município de Saloá; ao Exmo. Sr. José Coimbra Patriota Filho, Presidente da Associação Municipalista de Pernambuco/AMUPE.

Justificativa
A AMUPE irá realizar nos dias 5 e 6 de Abril deste ano, o 5º Congresso Pernambucano de Municípios. Este evento já se consolidou no Estado como uma oportunidade de aprofundar conhecimentos e intercâmbio de tecnologias, serviços e informações, e este ano o foco do congresso será os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável-ODS, Agenda 2030 da ONU.
Os ODS tratam de temas cruciais para os municípios e sua implantação é vital para que tenhamos um futuro melhor, mais justo e inclusivo para todos. Constituem-se uma importante referencia e ferramenta de gestão para as atividades empresariais e governamentais estabelecerem metas e desenvolver suas boas práticas de forma transparente, valorizando a sustentabilidade.
Parabenizo a AMUPE pela realização desse evento, que tem o objetivo de incentivar os gestores a criar oportunidades para vencer os desafios, proporcionar troca de informações, serviços, produtos e tecnologias entre gestores de todas as esferas, com o Setor Privado e a Sociedade Civil organizada, que impactem a gestão municipal com visão para a sustentabilidade.
Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.
Sala das Reuniões, em 9 de março de 2018.
Aluísio Lessa Deputado

Requerimento Nº 4643/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje, um **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento do empresário **ANTENOR LINO**, ocorrido no dia 09 de março do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Solange Lino, Viúva; Nilson Moura, Presidente do Clube de Campo Alvorada; Ricardo Augusto Tabatchnik Coentro, Vice-Presidente do Clube de Campo Alvorada; Marcos Antônio Azevedo Cavalcanti, 1º Tesoureiro do Clube de Campo Alvorada; Marcelo Soares Bezerra, Diretor Social do Clube de Campo Alvorada; Márcio Luiz de Oliveira Gomes e Silva, Presidente do Sindicato da Habitação; Luciano Moura Cameiro de Novaes, Vice-Presidente do Sindicato da Habitação; Paulo Roberto Brasileiro Miranda, Dir. de Incorporações do Sindicato da Habitação; Eduardo Franklin Coimbra do N. Feitosa, Dir. de Compra e Venda do Sindicato da Habitação; Denise Maria Batista Ferreira, Dir. de Adm. de Imóveis do Sindicato da Habitação; João Deodato Campos, Dir. de Adm. de Condomínios do Sindicato da Habitação; Elísio Correia da Cruz Júnior, Dir. Rel. Cc/ Órgãos Públ. e Outros O. Classe do Sindicato da Habitação; José Carlos Miranda Cordeiro, Dir. de Loteamentos do Sindicato da Habitação; Helder Mendes Boia de Albuquerque, Dir. de Comunicação e Eventos do Sindicato da Habitação; Genival Veríssimo de Aguiar, 1º Secretário do Sindicato da Habitação; Sílvio FôNSECA Clementino, 2º Secretário do Sindicato da Habitação; Daisy Machado Silva, 1º Tesoureiro do Sindicato da Habitação; Isabela Piereck, 2º Tesoureiro do Sindicato da Habitação; Dir. de Incorporações do Sindicato da Habitação, Dir. de Incorporações do Sindicato da Habitação; Eduardo Franklin Coimbra do N. Feitosa, Dir. de Compra e Venda do Sindicato da Habitação; Denise Maria Batista Ferreira, Dir. de Adm. de Imóveis do Sindicato da Habitação; João Deodato Campos, Dir. de Adm. de Condomínios do Sindicato da Habitação; Elísio Correia da Cruz Júnior, Dir. Rel. Cc/ Órgãos Públ. e Outros O. Classe do Sindicato da Habitação; José Carlos Miranda Cordeiro, Dir. de Loteamentos do Sindicato da Habitação; Helder Mendes Boia de Albuquerque, Dir. de Comunicação e Eventos do Sindicato da Habitação; Genival Veríssimo de Aguiar, 1º Secretário do Sindicato da Habitação; Sílvio FôNSECA Clementino, 2º Secretário do Sindicato da Habitação;

Daisy Machado Silva, 1º Tesoureiro do Sindicato da Habitação; Isabela Piereck, 2º Tesoureiro do Sindicato da Habitação; Dr. José Marques da Costa Filho, Medico; Severino José de Araújo Brito, Empresário; Dr. João Carlos Belo da Fonte, Medico; Paulo Câmara, Governador do Estado De Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador De Pernambuco E Secretário De Desenvolvimento Econômico do Estado; Demostenes Meira, Prefeito do município de Camaragibe; Paulo Miranda, Empresário; Antonio Miranda, Empresário.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como finalidade fazer uma homenagem póstuma ao empresário Antenor Lino, um dos expoentes máximos da atividade habitacional no Estado de Pernambuco. Como ex-presidente do Sindicato da Habitação de Pernambuco – SECOV/PE, ele deixou um extraordinário legado ao povo pernambucano. Além de um grande construtor ele nos deixou uma significativa bagagem, que são as suas experiências de vida durante seus 73 anos de idade. A sua veia poética conhecida através dos casos que viveu não foram poucos, os seus familiares e amigos sofreu um grande abalo quando ele nos deixou no ultimo dia 09 de março do corrente. Necessitam assim, da força dos seus amigos onde eu me encaixo e das nossas constantes orações para que venha enfrentar a vida que continua. Como parlamentar não poderíamos jamais de deixar de homenagear postumamente e o que fazemos através deste requerimento nos qual solicitamos um voto de pesar para este homem plural que nos deixou, mais que certamente estará ocupando uma das moradas do senhor. Ante o exposto, vimos solicitar dos nossos pares que acolham devidamente o requerimento em tela, no sentido de sua aprovação em Plenário.</p>
Sala das Reuniões, em 12 de março de 2018.

Ricardo Costa <p>Deputado</p>
Justificativa

Requerimento N° 4644/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao Ilustríssimo Senhor Elex Miguel Adão, Diretor Presidente da Sociedade Maracatu Cambinda Brasileira, pela passagem dos 100 anos de fundação da Sociedade Maracatu Cambinda Brasileira. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) à Excelentíssima Senhora Maristela Maribel Pontes de Araújo, vereadora Presidenta da Câmara Municipal de Nazaré da Mata; ao Ilustríssimo Senhor Elex Miguel Adão, Diretor Presidente da Sociedade Maracatu Cambinda Brasileira; à Ilustríssima Senhora Severina Maria da Silva, Diretora e Mãe de Santo da Sociedade Maracatu Cambinda Brasileira; à Ilustríssima Senhora Márcia Souto, Diretora Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco.

Justificativa
<p>O maracatu Cambinda Brasileira, nasceu no dia 05 de janeiro de 1918, no Engenho Cumbe, na zona rural de Nazaré da Mata, onde até hoje mantém sua sede. São 100 anos de história cultural do maracatu rural mais antigo em atividade continua em nosso país. Sua tradição de um folguedo híbrido, complexo, cheio de sincretismo religioso vem sendo mantida, mesmo após a morte, em 1995, de João Padre, cujo nome de batismo era João Estevão da Silva, homem-cabloco, que comandou por 50 anos o Maracatu Cambinda Brasileira. Além de ser o Maracatu, com atividade ininterrupta do país, ele ganhou em 2014, o Título de Patrimônio Cultural Imaterial. Suas principais características são: ritmo, música bruta, presença de poeta que improvisa versos, instrumentos que acompanham o poeta. Conta-se, que suas apresentações ocorriam aos domingos, dia de folga dos trabalhadores, no Engenho Cumbe de propriedade de Dona Rosinha, que gostava de assistir. Depois de um período de crise em Nazaré da Mata, em que só restava como alternativa a pesca, e as tarrafas vinham cheias de cambinda, o peixe acabou dando nome ao Cambinda Brasileira. O primeiro nome foi Cambinda Nova e depois Cambinda Amorosa, até Dona Rosinha sugerir homenagear o país mudando para Cambinda Brasileira. O primeiro proprietário do maracatu foi Severino Lotero, trabalhador do engenho, seguido por João Fulosino, João Lauro, João Padre até Dona Joanhina, que passou a tomar conta a partir de 1945. De tradições africanas e influências indígenas, o maracatu mantém personagens como: Arreiamá, baiana, bandeirista, cabloco de lança, catita, dama do paço, mestre do apito, rainha, rei, e terno. Diante do importante trabalho cultural e histórico, desenvolvido pelo maracatu Cambinda Brasileira, faz-se justo e merecido o reconhecimento desta Casa ao folguedo, através da proposição apresentada, que espera contar com o apoio dos ilustres Pares.</p>
Sala das Reuniões, em 12 de março de 2018.

Teresa Leitão <p>Deputada</p>
Justificativa

Requerimento N° 4645/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento do Sr. **Oswaldo de Carvalho Roza Júnior**, ocorrido em 10 de março de 2018, em Limoeiro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) a lma. Sra. Andrea Motta, Esposa; ao Ilmo. Sr. Oswaldo Roza, Pai; ao Exmo. Sr. João Luís Ferreira Filho, Prefeito do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Marcelo da Motta Silveira, Vice - Prefeito do Município de Limoeiro; ao Exmo. Sr. Juarez Antonio da Cunha, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Daniel Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Edvaldo Correia, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr., Jairo João Pereira, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Higino Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Ronaldo de Souza, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr.José Zózimo Oliveira, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr.,Luiz Antonio Cavalcanti, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr.,Marcos André Paz, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr.,Marcos Sérgio Barbosa, Vereador do Município de Limoeiro; a Ilma. Sra. Maria Batalha de Melo, Vereadora do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Roberto Luiz Galvão Jr., Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Roberto Marques, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Severino de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Ilma. Sra. Zelia Marques, Vereadora do Município de Limoeiro.

Justificativa
<p>Faleceu em 10 de março de 2018, com 52 anos, Oswaldo de Carvalho Roza Júnior, Advogado, esposo da Sra. Andrea Motta, deixando 2 filhos. Ele era conselheiro da Subseção da OAB no município de Limoeiro, onde atuava como assessor jurídico da Câmara dos Vereadores. Pelo sentimento de perda pelo falecimento do Sr. Oswaldo de Carvalho Roza Júnior, apresento as nossas mais sentidas condolências aos familiares e amigos. Por assim ser, queremos deixar-lhe, como homenagem póstuma, a oficialização de um VOTO DE PESAR, no Plenário desta Casa Legislativa, o que materializamos através deste requerimento.</p>
Sala das Reuniões, em 12 de março de 2018.
Aluísio Lessa <p>Deputado</p>

Requerimento N° 4646/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja concedido um **VOTO DE APLAUSO ao Soldado PM Carlos Alves da Silva**, pelo ato de bravura em exercício de suas funções. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da PMPE; ao Exmo. Tenente Coronel Silvestre Dantas, Comandante do 16º BPM – Batalhão Frei Caneca; ao Ilmo. Soldado PM Carlos Alves da Silva, Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa
<p>O Soldado PM Carlos Alberto da Silva em 02 de setembro de 2016, em seu dia de folga , quando estava em um cartório, localizado na Estrada de Belém, no bairro da Encruzilhada, por volta das 13h, foi vítima de assalto juntamente com seus familiares e diversas pessoas que também estavam no recinto. No momento que estava sendo atendido, escutou o anúncio do assalto e visualizou dois elementos armados, onde um vigiava toda a movimentação fazendo a segurança do outro meliante que recolhia os pertences das vítimas, sempre apontando uma arma para elas. Com perspicácia e perícia militar, o policial encostou o lado direito da sua cintura no balcão para que o assaltante não visualizasse o volume da arma que portava, e com a mão esquerda entregou o celular e o relógio. O militar teve oportunidades para reagir, mas</p>

esperou o momento em que seus familiares, funcionários do cartório e os demais que ali se encontravam estivessem em segurança, assim evitando que terceiros fossem feridos devido ao risco de confronto armado dentro do estabelecimento. Só quando os elementos saíram do local e os demais estavam seguros, ele sacou sua arma e correu em direção à porta do cartório, e do lado de fora abordou os assaltantes, se identificando como policial e ordenando que largassem as armas e deitassem no chão, não sendo acatado pelos bandidos, onde efetuaram disparos contra o militar, que em sua legítima defesa revidou aos disparos, alvejando os assaltantes, e um deles mesmo ferido conseguiu fugir e o outro veio a óbito no local. Em virtude dos fatos, parabenizo o Soldado PM Carlos Alves da Silva pelo ato de bravura, pondo em risco a sua própria vida para cumprir o seu dever de defender a sociedade de elementos perigosos. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2018.
Aluísio Lessa <p>Deputado</p>
Justificativa
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao mestre Fernandes Rodrigues de Oliveira, de Vitória de Santo Antão, na passagem do Dia Nacional do Artesão, em 19 de março do corrente. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Fernandes Rodrigues de Oliveira, Artesão Homenageado; Exmo. Sr. Felipe Carrera, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado; Ilmo. Sr. João Elias Espindola, Artesão; Ilmo. Sr. Ivo Diodato, Artesão; Ilmo. Sr. Rosalvo dos Santos, Artesão; Ilmo. Sr. Amaro Arnaldo do Nascimento, Artesão; Ilmo. Sr. José Lopes da Silva, Artesão; Ilmo. Sr. Luiz Gonzaga Vitorino Nunes, Artesão; Ilma. Sra. Vera Brito, Artesã; Ilmo. Sr. José Joaquim da Silva, Artesão; Ilmo. Sr. J. Borges, Artesão; Ilma. Sra. Risolange Rodrigues da Silva, Artesã Presidente da Associação de Tapeceiras de Lagoa do Carro.</p>

Justificativa
<p>Na passagem do Dia Nacional do Artesão, em 19 de março do corrente, trazemos o reconhecimento desta Casa Legislativa a uma atividade que congrega cerca de 8 milhões de brasileiros e movimenta em torno de 50 bilhões de reais no País, segundo registro da Secretaria Nacional de Micro e Pequenas Empresas. Em Pernambuco, mais de 8 mil pessoas exercem essa profissão, reconhecida pela Lei nº 13.180 de 22 de outubro de 2015, do Governo Federal. A data é também comemorada na tradição cristã, no calendário religioso, na figura de São José, carpinteiro, padroeiro da categoria. O artesão é aquele que exerce de maneira individual ou coletiva, sua habilidade mediante o uso de uma ou mais técnicas no seu ofício de natureza predominantemente manual. Promovida, anualmente, no Centro de Convenções de Pernambuco, a Fenearte, que será realizada em sua décima nona edição, de 4 a 15 de julho deste ano, é considerada a maior feira de artesanato da América Latina. Durante 12 dias poderão ser encontradas as mais diversas manifestações desse segmento, que atrai não somente artesãos de todo o Brasil, mas de outros países, consolidando assim a importância dessa atividade, resultando em negócios e oportunidades para todos. Nessa data comemorativa, é na figura do artesão vitoriensê, Mestre Fernandes Rodrigues, ceramista, que homenageamos outros nomes de grande expressão no Estado, a exemplo do Mestre Seu Espindola, de Poção, Mestre Ivo, de Tracunhaém, Mestre Rosalvo, de Olinda, Mestre Lula Vassoureiro, de Bezerros, Mestre Zé Lopes, de Glória do Goitá, Mestre Luiz Gonzaga, de Goiana, Mestre Zezinho, de Tracunhaém, natural de Vitória de Santo Antão, mas radicado nesse município, Mestre J. Borges, de Bezerros, Mestra Vera Brito, de Vicência, Risolange Rodrigues, presidente da Associação de Tapeceiros de Lagoa do Carro. Em face do exposto, nos congratulamos, de modo efetivo, com todos que através de sua arte contribuem para a divulgação do Estado e do País, levando inclusive, a outros países, por meio do turismo, o talento pernambucano onde o artesanato é referência. Ao ensejo, justificamos a presente iniciativa, na certeza de seu acolhimento pelos Ilustres Pares, pela aprovação.</p>
Sala das Reuniões, em 12 de março de 2018.

Joaquim Lira <p>Deputado</p>
Justificativa

Requerimento N° 4648/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso à Professora Elieser Félix de Almeida Sousa, Coordenadora do Anexo I da Escola Estadual Prisional Professora Amélia Coelho, de Vitória de Santo Antão, pelo trabalho desenvolvido à frente dessa Instituição. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Frederico Amâncio, Secretário de Educação do Estado; Ilma. Sra. Ana Maria Xavier de Mélo Santos, Gestora do GRE Mata-Centro; Ilmo. Sr. José Tadeu Prado Aguiar, Diretor da Escola Professora Amélia Coelho; Ilma. Sra. Elieser Félix de Almeida Sousa, Coordenadora do Anexo I da Escola Estadual Prisional Professora Amélia Coelho; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Edmilson Zacarias, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmilson José dos Santos, João Eronilson, José Bertoldo, Lorinaldo Junior, Manoel de Holanda, Marcone Pedro, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Gilvan Leonel, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente da Faculdade Osman Lins - FACOL; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Thyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa
<p>O trabalho desenvolvido pela Professora Elieser Félix de Almeida Sousa, na coordenação do anexo I da Escola Prisional Professora Amélia Coelho, localizado na Unidade do Presídio de Vitória de Santo Antão, merece o reconhecimento da comunidade, em especial dos 240 estudantes que ali convivem com sua dedicação e incentivo. Com 43 anos de profissão, a professora que é formada em biologia, com especialização em ciências biológicas, está naquela Unidade há apenas um ano, muito embora durante esse pequeno espaço de tempo, já conquistou a confiança dos reeducandos, sobretudo como o modo com que é tratada, imprimindo a humanização daquelas pessoas que buscam uma oportunidade de se reintegrarem novamente a sociedade. Nesse sentido, criou a biblioteca “Liberdade do Saber”, copa, jardim, solicitou armários e cadeiras, de modo a adequar de condições ambientais e estruturais para uma efetiva melhoria das práticas pedagógicas. A chegada da professora a Unidade Prisional trouxe novos ares entre os alunos, criando perspectivas de planos futuros quando cumprirem o tempo de suas condenações, iniciando assim uma nova vida, como apoio familiar e de uma oportunidade profissional. O papel exercido pela admirável educadora é sobremaneira exemplar e esta Casa Legislativa não poderia deixar de trazer a presente homenagem, proposta através desta iniciativa, que submetemos à apreciação dos Ilustres Pares, na certeza do seu acolhimento quanto à aprovação.</p>
Sala das Reuniões, em 12 de março de 2018.

Joaquim Lira <p>Deputado</p>
Justificativa

Requerimento N° 4649/2018

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Excelentíssimo Sr. Milton Coelho, Secretário de Administração de Pernambuco, para que sejam fornecidos, em meio digital, os seguintes documentos:

- os contratos vigentes do Governo do Estado com a empresa TOPSERVICE; e
- comprovantes de pagamento das prestações contratuais por parte dos órgãos estaduais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Milton Coelho, Secretário de Administração do Governo do Estado de Pernambuco.

Justificativa
<p>O referido requerimento tem por objetivo subsidiar o trabalho parlamentar de fiscalização do Poder Executivo, visando a obtenção de informações sobre os contratos vigentes do Governo do Estado com a empresa TOPSERVICE para a garantia dos direitos da população.</p>
Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2018.
Edilson Silva <p>Deputado</p>

DEFERIDO

Requerimento Nº 4650/2018

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Secretário da Casa Civil, Sr. Nilton da Mota Silveira Filho sobre os dados relacionados as Polícias Militar e Civil de Pernambuco.

- 1.Quantos policiais militares e bombeiros estavam na ativa em janeiro de 2018?
- 2.Quantos policiais civis e delegados estavam na ativa em janeiro de 2015?
- 3.Quantos policiais militares e bombeiros estavam na ativa em janeiro de 2018?
- 4.Quantos policiais civis e delegados estavam na ativa em janeiro de 2018?
- 5.Quantos policiais militares e bombeiros foram excluídos no período de janeiro de 2015 a janeiro de 2018?
- 6.Quantos policiais civis e delegados foram excluídos no período de janeiro de 2015 a janeiro de 2018?
- 7.Quantos policiais militares e bombeiros pediram exoneração no período de janeiro de 2015 a janeiro de 2018?
- 8.Quantos policiais civis e delegados pediram exoneração no período de janeiro de 2015 a janeiro de 2018?
- 9.Quantos policiais militares e bombeiros se aposentaram no período de janeiro de 2015 a janeiro de 2018?
- 10.Quantos policiais civis e delegados se aposentaram no período de janeiro de 2015 a janeiro de 2018?
- 11.Quantos policiais militares e bombeiros foram nomeados no período de janeiro de 2015 a janeiro de 2018.
- 12.Quantos policiais civis e delegados foram nomeados no período de janeiro de 2015 a janeiro de 2018.
- 13.Quantos policiais militares e bombeiros faleceram no período de janeiro de 2015 a janeiro de 2018.
- 14.Quantos policiais civis e delegados faleceram no período de janeiro de 2015 a janeiro de 2018.

Justificativa

É prerrogativa deste poder fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como os serviços realizados pelo Poder Público Estadual.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2018.

Sílvio Costa Filho
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 4651/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor André Longo, Diretor Presidente do Instituto de Recursos Humanos do Governo de Pernambuco, solicitando as seguintes informações:

- 1-Número de usuários do Sassepe;
- 2-Número de usuários do Sassepe com dois vínculos;
- 3-Quantitativo de usuários por faixa etária;
- 4-Discriminação de recursos provenientes do Governo do Estado e do usuário;
- 5-Hospitais e clínicas credenciadas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor André Longo, Diretor Presidente do Instituto de Recursos Humanos do Governo de Pernambuco.

Justificativa

Uma das prerrogativas do parlamento é fiscalizar e acompanhar as ações do Poder Executivo. Nesse sentido, a Assembleia Legislativa utiliza-se dentre outros meios, de um Pedido de Informações, que é uma solicitação formal, legal e pública para executar seu papel de controle e monitoramento dessas ações.

Sendo assim, solicitamos deste Instituto os dados acima elencados, no intuito de realizar um melhor acompanhamento das ações do Executivo, por isso faz-se necessário o referido requerimento.

Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.

Teresa Leitão
Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 4652/2018

Requeremos à Mesa, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado pedido de informações ao Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação do Governo de Pernambuco, solicitando esclarecimentos sobre os seguintes questionamentos:

- 1-Quais são os dados quantitativos, e em percentual, e por faixa etária dos professores afastados e/ou em tratamento por doenças de saúde mental?
- 2-Quais são os tipos de doenças de saúde mental identificadas nos profissionais de educação?
- 3- Quais são as principais causas de afastamento do professor da sala de aula hoje no estado?

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação do Governo do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Uma das prerrogativas do parlamento é fiscalizar e acompanhar as ações do Poder Executivo, neste sentido, a Assembleia Legislativa de Pernambuco utiliza-se, dentre outros meios, de um Pedido de Informações, que é uma solicitação formal, legal e pública para executar seu papel de controle e monitoramento.

Sendo assim, faz-se necessário os devidos esclarecimentos sobre os questionamentos apontados acima, pois eles contribuirão e aprimorarão o papel do parlamento estadual.

Sala das Reuniões, em 1 de março de 2018.

Teresa Leitão
Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 4653/2018

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa,que seja encaminhado um PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, no sentido de fornecer as seguintes informações relativas às Polícias Civil e Militar do Estado de Pernambuco:

- 1) Qual o atual efetivo da Polícia Civil do Estado de Pernambuco?
- 2) Qual o atual efetivo da Polícia Militar do Estado de Pernambuco?
- 3) Qual era o efetivo da Polícia Civil do Estado de Pernambuco em janeiro de 2015?
- 4) Qual era o efetivo da Polícia Militar do Estado de Pernambuco em janeiro de 2015?
- 5) Quantos Policiais Civis estão em gozo de licença, com vencimentos, sem vencimentos, ou por motivo de saúde?
- 6) Quantos Policiais Civis aposentados foram chamados para voltar a trabalhar? Qual o quantitativo no início do chamamento e qual o quantitativo atual?
- 7) Quantos Policiais Civis foram nomeados entre janeiro de 2015 e fevereiro de 2018?
- 8) Quantos Policiais Militares foram nomeados entre janeiro de 2015 e fevereiro de 2018?
- 9) Quantos Policiais Civis deixaram a ativa, seja por aposentadoria, demissão, pedido de exoneração, por mote, dentre outros motivos, entre janeiro de 2015 e fevereiro de 2018?
- 10) Quantos Policiais Militares deixaram a ativa, seja por aposentadoria, demissão, pedido de exoneração, por morte, dentre outros motivos, entre janeiro de 2015 e fevereiro de 2018?
- 11) Qual o contingente de aprovados aguardando convocação para ingresso no curso de formação da Polícia Civil?
- 12) Qual o contingente de aprovados aguardando convocação para ingresso no curso de formação da Polícia Militar?
- 13) Qual a previsão para convocação dos aprovados no concurso da Polícia Civil?
- 14) Qual a previsão para convocação dos aprovados no concurso da Polícia Militar?
- 15) Qual o quantitativo de cargos atualmente vagos na Polícia Civil, listando-se o quantitativo de cada um dos cargos existentes?
- 16) Qual o quantitativo de cargos atualmente vagos na Polícia Militar, listando-se o quantitativo de cada um dos cargos existentes?
- 17) Qual a previsão de início de novo curso de formação da Polícia Civil, e qual a expectativa do número de convocados?
- 18) Qual a previsão de início de novo curso de formação da Polícia Militar, e qual a expectativa do número de convocados?
- 19) Informar se há verba orçamentária atualmente disponível para o início de novos cursos de formação das Polícias Civil e Militar;
- 20) Qual a previsão de realização de novos concursos para as Polícias Civil e Militar?

21) Qual o número de Policiais Civis e militares que no ano de 2018 completarão o tempo suficiente para solicitar aposentadoria/reforma?

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antonio de Pádua, Secretário de Defesa Social.

Justificativa

É competência exclusiva desta Assembléia Legislativa requisitar, por solicitação de qualquer deputado, informações e cópias autenticadas de documentos referentes às despesas realizadas por órgãos e entidades da administração direta, indireta, ou fundacional, do Estado, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e de sua Mesa Diretora, nos termos do art. 14, inciso XXII, da Constituição Estadual.

Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2018.

Álvaro Porto
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 4654/2018

Requeremos à Mesa e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, Pedido de Informações relativo à publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Estado de Pernambuco.

Solicito as seguintes informações:

- a) Cópia da publicação oficial referente ao Demonstrativo Consolidado das Despesas com Pessoal (Todos os Poderes);
- b) Cópia de todas as ordens bancárias referentes às despesas computadas na seção "Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Poder Executivo referente ao período janeiro a dezembro de 2017, publicado em 30/01/2018;
- c) Cópia de todas as ordens bancárias referentes às despesas computadas na seção " Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Poder Executivo referente ao período janeiro a dezembro de 2017, publicado em 30/01/2018;
- d) Cópia de todas as ordens bancárias referentes às despesas computadas na seção " Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Poder Executivo referente ao período janeiro a dezembro de 2017, publicado em 30/01/2018.

Justificativa

O acompanhamento das contas públicas estaduais é relevante dever a ser prestado por esta Casa Legislativa. Nesse sentido, solicito os dados supracitados no intuito de auxiliar na avaliação a respeito de exigências fiscais impostas às administrações estaduais no âmbito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.

Priscila Krause
Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 4655/2018

Requeremos à Mesa, cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Sr. Milton Coelho, Secretário de Administração e ao Sr. Iran Costa, Secretário de Saúde, Sobre os Profissionais de Enfermagem do Estado de Pernambuco:

Em relação ao Dimensionamento regido pela Resolução 543/2017 do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, solicitamos:

1. Qual o Dimensionamento dos profissionais da enfermagem, técnicos e auxiliares técnicos de enfermagens em cada Hospitais, UPAs e UPAs's, geridas diretamente pelo Estado ou OS's?
2. Qual a evolução salarial, gratificação e auxílios dos profissionais da enfermagem nos últimos 10 anos?

Solicitamos mídia compatível com os formatos em PDF, WORD e EXCEL.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado; Milton Coelho, Secretário de Administração; Iran Costa, Secretário de Saúde.

Justificativa

É prerrogativa deste Poder Fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como as obras e serviços prestados pelo Poder Executivo.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2018.

Sílvio Costa Filho
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 4656/2018

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, para que responda aos seguintes quesitos relacionados à oferta de recursos para aquisição de medicamentos pelo município de Camaragibe:

I - Apresentar o cronograma de repasse de recursos estaduais para a aquisição de medicamentos de hipertensão e medicamentos controlados ao município de Camaragibe/PE dos últimos 12 meses.

II - O Estado adota medidas para fiscalizar a devida aplicação dos recursos para a aquisição dos medicamentos em questão?

III - Caso a resposta ao quesito anterior seja positiva, informar quais são esses métodos e apresentar resultados de fiscalizações recentes que alcancem, no mínimo, os últimos 12 meses.

IV - O Estado realiza a distribuição direta desses medicamentos ao município de Camaragibe ou aos municípios?

V - Caso a resposta ao quesito anterior seja positiva, apresentar cronograma de repasses que contemple os últimos 12 meses, bem como informar os pontos de distribuição dos medicamentos dentro dos limites do município em questão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Rodrigo Miguel Nery da Silva, ..

Justificativa

Considerando a linearidade do direito social à saúde e a responsabilidade solidária entre a União, os Estados e os Municípios, conforme preconiza o art. 23, II da Carta Magna, indiscutível afirmar que o Governo do Estado de Pernambuco compartilha a obrigação com o Município de Camaragibe para com a saúde dos camaragibenses, bem como daqueles residentes nos demais municípios do Estado.

Apesar disso, e dos repasses efetuados do Estado para o Município para a aquisição de medicamentos, são recorrentes as reclamações de falta de medicamentos, sensivelmente aqueles que combatem a hipertensão e os remédios chamados controlados, no município de Camaragibe. De fato, grande parcela da população sofre com o desabastecimento e acabam precisando arcar com esses custos, mesmo não tendo condições financeiras razoáveis para fazê-lo.

É, portanto, de fundamental importância que obtenhamos as informações solicitadas através deste Requerimento para que possamos identificar onde se encontra a falha no abastecimento.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2018.

Priscila Krause
Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 4657/2018

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais para que seja enviado Pedido de Informações ao Exmo. Sr. Dr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco, sobre a distribuição controlada do medicamento Ritalina (cloridrato de metilfenidato), os seguintes questionamentos:

1. Como se dá a indicação do medicamento para os pacientes em Pernambuco, por qual(quais) especialista(s) médico(s) o fármaco é prescrito ao paciente?

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.

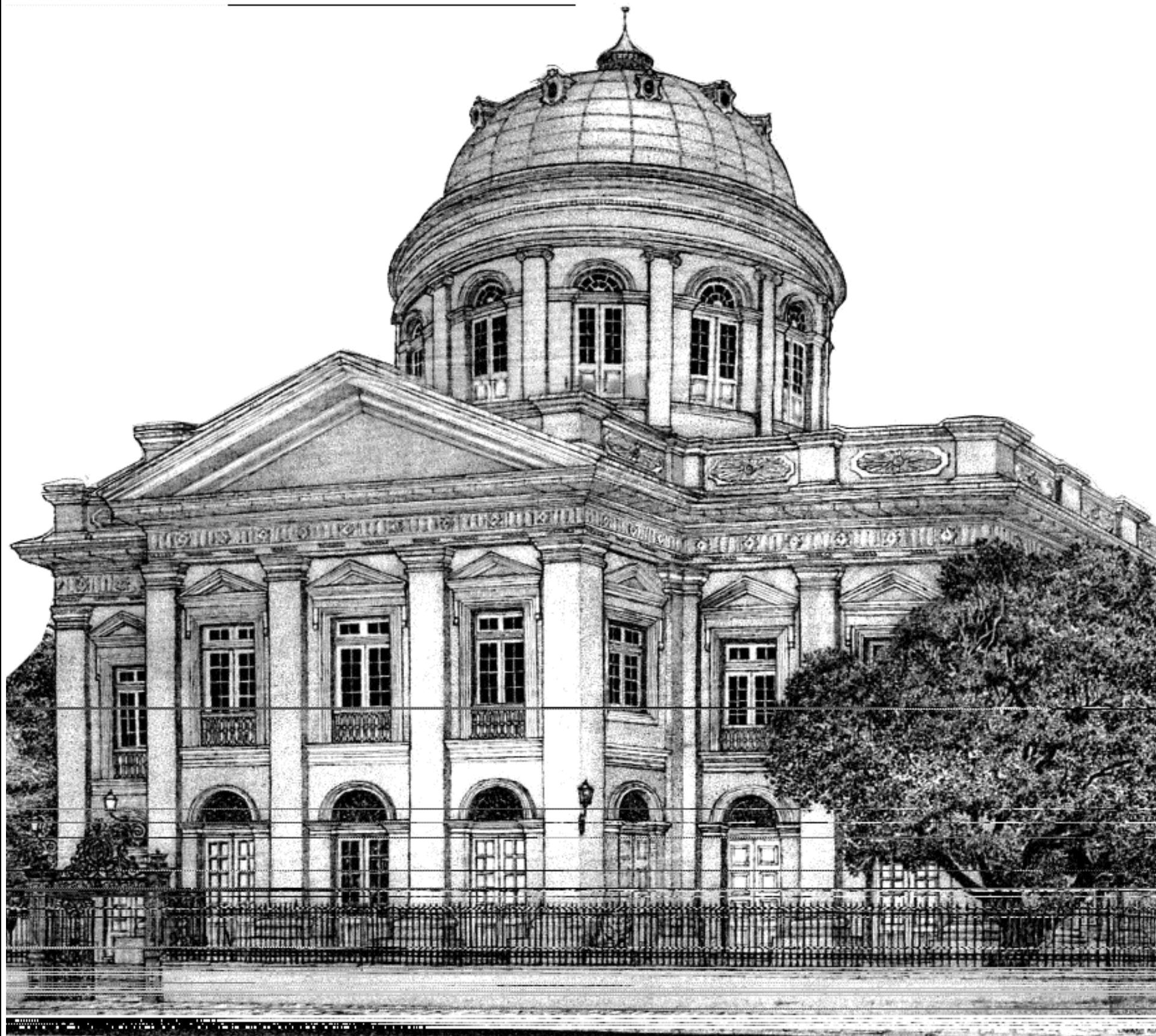


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**A CASA DE TODOS OS
PERNAMBUCANOS**